

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21° DA REPUBLICA N. 33

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.316, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um credito extraordinario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Relatorio da Commissão Especial na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharia.

Ministerio da Marinha — Relatorio — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação. — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.316-DE 4 DE FEVEREIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 140 727\$538 para despesas com o augmento dos vencimentos dos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 1° do decreto legislativo n. 2.047, de 31 de dezembro de 1908:

Resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 140:727\$538 para occorrer, de accordo com a demonstração junta, á despesa com o augmento de vencimentos concedido pelo citado decreto aos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909, 21° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM O AUGMENTO DE VENCIMENTOS, CONCEDIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 2.047, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1908, AOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Cargos	Vencimento annual de cada cargo	Augmento annual de cada empregado	Importancia		Periodo do augmento
			De cada empregado	Da classe	
1 secretario.....	15:000\$000	5:900\$000	5:82\$691	5:820\$691	De 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 sub-secretario (novo).....	12:000\$000	11:612\$903	11:612\$903	De 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 official (nomeado sub-secretario).	9:800\$000	4:800\$000	90\$322	90\$322	De 6 a 12 de janeiro de 1909.
2 officiaes.....	9:800\$000	4:800\$000	4:735\$183	9:470\$068	De 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
4 amanuenses.....	7:200\$000	3:300\$000	3:25\$645	13:022\$580	Idem, idem.
5 ditos (novos).....	7:200\$000	6:69\$774	33:483\$870	De 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 bibliothecario (novo).....	7:200\$000	6:69\$774	6:696\$774	Idem, idem.
1 protocollista(novo)	7:200\$000	6:696\$774	6:696\$774	Idem, idem.
1 archivista (novo)	7:200\$000	6:696\$774	6:696\$774	Idem, idem.
1 porteiro zelador (novo).....	4:800\$000	4:46\$516	4:464\$516	Idem, idem.
1 dito dos auditorios	4:800\$000	1:680\$000	1:657\$419	1:657\$419	De 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 ajudante de porteiro (novo)...	4:200\$000	3:906\$451	3:906\$451	De 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 continuo (conser-vado).....	3:000\$000	400\$000	394\$619	394\$619	De 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
1 continuo (nomeado protocollista)	3:000\$000	400\$000	22\$580	22\$589	De 6 de janeiro a 26 do mesmo mez.
3 continuos (antigos serventes).....	3:000\$000	400\$000	372\$039	1:116\$117	De 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
6 continuos (novos).	3:000\$000	2:790\$322	16:741\$932	Idem, idem.
				121:895\$288	
3 serventes (nomeados continuos)	1:800\$000	360\$000	20\$322	60\$936	De 6 a 26 de janeiro.
1 servente (conser-vado).....	1:800\$000	360\$000	355\$161	355\$161	De 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
11 serventes (novos)	1:800\$000	1:674\$193	18:416\$123	De 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1909.
				18:832\$250	
Total.....				140:427\$538	

Primeira secção da Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de fevereiro de 1909. — Carvalho e Sousa, 1° official. — Rodrigues Barbosa director da secção, J. Bordini, director-geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 do corrente, foram:

Designada a 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital para a ella ficar aggregado o capitão da mesma milicia, do Estado do Rio de Janeiro, Benedicto do Oliveira Machado;

Por conveniencia do serviço, transferido, como aggregado, para o 16º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, o tenente João Ribeiro Catalão, que se acha aggregado ao 19º batalhão da mesma arma e milicia;

Mandados aggregar na guarda nacional do Estado da Bahia os capitães João Fagundes dos Santos, Gasparino Alves de Souza e Manoel Pedro Celestino de Oliveira, os primeiros e segundo aos 2º e 10º batalhões de infantaria, respectivamente, e o ultimo ao 1º regimento de cavallaria, todos da comarca da Capital do referido Estado;

Classificados, respectivamente, na 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria e na 2ª companhia do 4º batalhão da reserva, ambos da comarca da capital do Estado da Bahia, os capitães da referida milicia e Estado Tranquitino Pereira das Neves e Antonio Sergio da Silva.

Reformados:

Com o soldo por inteiro, nos termos do art. 75 do regulamento anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho de 1905, o anspeçada da Força Policial deste Districto João Honorato Pereira;

No posto de alferes e com o respectivo soldo, nos termos do art. 163 letra b, do regulamento approved pelo decreto numero 6.432, de 27 de março de 1907, o 1º sargento do Corpo de Bombeiros desta Capital João Christostomo de Lima.

— Por outro da mesma data, foi concedido o acrescimo de 33 %, na importancia de 3:168\$ annuaes, ao Dr. Deocleciano Ramos, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao professor da 4ª secção do Museu Nacional Dr. Domingos Sergio de Carvalho tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

—Declarou-se:

—Ao profeito do Alto Acre, em referencia ao officio de 31 de outubro ultimo, que, no contracto para fornecimento de carne verde á população da villa Rio Branco, é dispensavel o assentimento do Governo Federal, visto que se trata de assumpto da competencia daquella prefeitura;

—Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se permittido ao alumno do 2º anno daquella faculdade Mario Crespo Pereira de Souza prestar na 2ª época exames de duas cadeiras em que foi reprovado na 1ª;

—Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ter-se permittido ao alumno daquella escola Arthur Alvaro Rodrigues prestar na 2ª época exame de duas materias em que foi reprovado na 1ª;

—Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu Francisco José da Silva Rocha, pae do menor José Carlos da Silva Rocha, ter-se resolvido considerar equivalentes a preparatorios os exames feitos pelo dito menor no Collegio Militar; outrossim, ficar autorizado a admittil-o á inscripção para exames preparatorios na presente época;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anilio ter-se resolvido se'a admittido naquelle estabelecimento, como interno gratuito, o menor Lahyr Pimentel, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Santo Ignacio ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno gratuito, na primeira vaga que se der, o menor Mariano Augusto de Moleiros Junior, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas, attendendo ao que requereu Francisco José Gomes da Silva, ter-se permittido a seu sobrinho Hamilcar Octaviano de Siqueira Amazonas, alumno naquelle estabelecimento, prestar exames na segunda época;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, nesta Capital, ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno externo gratuito, na primeira vaga que se der, o menor João Barbosa de Almeida Portugal, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno externo gratuito, quando houver vaga, o menor José Guio de Souza, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto Sciencias e Letras de S. Paulo ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Arliado Aquino de Oliveira, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Sylvio de Almeida, em S. Paulo, ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Milton de Oliveira Sucupira, satisfeitas as exigencias regulamentares;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Joaquim, em Lorena, em resposta á consulta de 17 do corrente, que podem ser acceitos, para matricula no 1º anno do curso gymnasiar, os exames finais do curso preliminar, visto corresponderem aos de admissão ao dito anno e terem sido devidamente fiscalizados, comtanto que disso não resulte prejuizo para os candidatos estranhos, que se apresentarem na época propria;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Leopoldinense, em resposta ás consultas de 12 do corrente:

Que a concessão feita aos alumnos do curso anexo á Academia do Commercio de Juiz de Fóra não é extensiva a todos os alumnos dos demais estabelecimentos equiparados; devendo, por conseguinte, ser remittidos a este ministerio os requerimentos em que alumnos do estabelecimento sob sua fiscalização pedem se lhes permitta repetir na 2ª época os exames das duas materias em que foram reprovados na primeira;

Que, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.531, de 15 de dezembro de 1903, deve accetar, para admissão a exame de conjuncto, attestado de habilitação firmado por professor de conhecida idoneidade, ainda que este não seja director da instituto equiparado de ensino secundario.

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Brazil, em Lambary, Minas Geraes, ter-se resolvido seja admittido naquelle esta-

belecimento, como alumno interno gratuito, na primeira vaga que se der, o menor Argentino de Oliveira Pinto, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Catharina, attendendo ao que requereu o alumno do 3º anno daquelle estabelecimento Jorge Moreira de Souza, ter-se resolvido permittir-lhe prestar na 2ª época os exames de duas materias em que foi reprovado na prim. ira.

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Porto Carrero, em Pernambuco, ter-se resolvido seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor Herbert Porto Carrero Martins, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Remetteram-se:

—Ao Ministerio da Guerra, em referencia aos avisos, ns. 8 e 70, de 8 de abril e 1 de dezembro de 1908, e afim de que possam ter o conveniente destino, os decretos de 24 de dezembro do referido anno e as medalhas de distincção de 2ª classe, que as acompanham e foram concedidas a Ladisláo dos Santos e Paulo Aristides de Andrade, os quaes salvaram a vida do pharmaceutico adjunto do exercito Jeronymo Pires Missel, quando este se achava prestes a perecer afogado no rio Ibrapuitan, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 1 de fevereiro do anno fiado;

—Ao governador do Estado do Amazonas, em referencia aos officios de 13 de janeiro e 5 de novembro de 1908, e afim de que possam ter o conveniente destino, os decretos de 17 de dezembro do referido anno e as medalhas de distincção de 2ª classe que os acompanham e foram concedidas a Camillo Assel, o qual, em o dia 11 de novembro de 1905, salvou a vida de Amelia Dias, quando esta fóra victima do de-astre na rua Lima Bacury, e, em 7 de fevereiro de 1906, a de Manoel de Souza, que se achava prestes a perecer afogado no rio Negro, factos esses occorridos no dito Estado.

Requerimentos despachados

A. Pehan, pedindo naturalização. — Complete a prova do não estar processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.914, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida passada pela justiça federal.

Francisco Braga, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para gosar o periodo das férias fóra da séde do estabelecimento. —Deferido. Dirigi-se aviso ao director do referido instituto.

José de Assis Rocha, ouvinte do 6º anno do Collegio Anchieta, pedindo se lhe permitta prestar exame em 1ª época. —Indeferido.

Expediente de 1 de fevereiro de 1909

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, ter-se permittido ao alumno do 4º anno daquelle estabelecimento, Gaspar Rodrigues Victoria, prestar na 2ª época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira.

—Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias a fim de que pelo Thesouro Federal, em vez da Collectoria em Nitheroy, seja paga a gratificação que compete ao Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, a contar de 9 de novembro até 31 de dezembro ultimo, e mensalmente, emquanto estiver exercendo o cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio de Santa Rosa.

Requerimento despachado

—João Candido da Silva Janguta, pedindo seja seu filho Democrito admittido como alumno

interno gratuito no Gymnasio S. José na primeira vaga que se der.—Dirija-se ao delegado fiscal do Governo junto a aquelle gymnasio.

Dia 3

Declarou-se:

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se permittido ao alumno do 4º anno dessa faculdade Oscar Monteiro de Souza prestar na segunda época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

— Ao director do Externato do Gymnasio Nacional ter-se resolvido admitir Oswaldo Soares á inscripção de exames preparatorios, visto ter mais de cinco exames finais do curso gymnasial;

— Aos delegados fiscaes do Governo junto ás Escolas:

De Pharmacia de Ouro Preto, ter-se resolvido seja admittida nesse estabelecimento, como alumna gratuita, na primeira vaga que se der, Christina da Costa Lage, satisfaitas as exigencias regulamentares;

De Odontologia e Pharmacia d'O Granbery, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno gratuito no curso odontologico dessa e colla, na primeira vaga que se der, Astolpho Gonçalves, satisfaitas as exigencias regulamentares.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de ser paga a gratificação que no mez de janeiro findo compete ao bacharel Augusto de Mello Rocha, que serve interinamente como delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas.

Requerimentos despachados

Benevenuto Cavalcanti de Mello, pedindo que seja seu filho Telemaco submettido a exame das materias do 5º anno do curso de bacharelado e de physica e chimica do 6º, exceptuadas as materias facultativas.—Indeferido.

João Gustavo Cramer Junior, bacharel em letras pelo Externato Aquino, pede lhe seja conferido o grão independentemente de solemnidade.—Requeira ao director do externato, nos termos do art. 198 do Codigo de Ensino.

Dr. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, pedindo se permitta a seu filho Olympio, alumno do 3º anno do Externato do Gymnasio Nacional, repetir em 2ª época exames de tres cadeiras nas quacs foi reprovado na 1ª.—Indeferido.

Pedro Bauer, alumno do 5º anno do Collegio S. Luiz, em lta, pedindo se lhe permitta fazer, na proxima 2ª época, exame de physica e chimica, materias de que ficou dependendo daquelle anno e das materias do 6º.—Indeferido.

Expediente de 4 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:650\$, folha relativa a janeiro findo, dos engenheiros e mais empregados que trabalham no escriptorio de obras deste ministerio;

De 2:400\$, na razão de 200\$ mensaes, a cada um, dos diversos juizes do direito em disponibilidade;

De 330\$, serviço de enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, effectuado por conta da Repartição da Policia, no semestre findo;

De 1:650\$, folhas relativas ao mez de janeiro findo, dos empregados subalternos e das quebras ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional e auxilio para aluguel de casa ao director do me-mo estabelecimento;

De 1:655\$, gratificações e salarios vencidos por diversos empregados do Instituto Benjamin Constant, em janeiro findo;

De 12\$, indemnização ao porteiro do juizo de direito, por despesas miudas por elle pagas em janeiro findo;

De 120\$, gratificações que competem, em janeiro findo, ao auxiliar de escripta e ao encarregado do assoio da Secretaria da Junta dos Corretores;

De 80\$, salarios vencidos pelo serrente da Côte de Appellação em janeiro findo;

De 740\$, fornecimentos feitos á estação da visita do porto e ás delegacias de saude, em dezembro ultimo.

— Solicitou-se concessão do adiantamento de 1:383,250 ao thesoureiro da repartição da Policia, para occorrer ao pagamento das diarias que competem, em dezembro findo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 67:751\$786, despendida por conta do adiantamento de 70:000\$, concedido ao encarregado da construcção da Bibliotheca Nacional em dezembro do anno findo;

Cópia do termo do contracto celebrado para fornecimento de artigos á Força Policial, no corrente anno;

Cópia do contracto celebrado com Costa & Santos, para execução do serviço de transporte de enfermos, alienados e cadaveres nos casos de intervenção da autoridade policial.

Requerimento despachado

Pedro Mas — Antes de estar resolvido si a despesa é ou não legal, não se póde dar a certidão requerida.

Expediente de 5 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o soldado Alberto Josepison, indemnizando a fazenda nacional do que estiver a dever-lhe.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, em prorrogação, ao capitão da guarda nacional desta Capital Balthazar Baptista de Almeida, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

De 60 dias, ao soldado da Força Policial Astrogildo Raphael Machado, para tratar de negocios de seu interesse no Estado do Rio de Janeiro;

De 30 dias, ao tenente da mesma corporação Carlos José Teixeira, para tratamento de saude.

—Transmittiram-se:

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os autos do conselho de guerra a que respondem o capitão da Força Policial Francisco Rufino de Oliveira e os soldados Manoel de Mattos Afonso, Balbino Antonio dos Santos e Julio Cesar da Costa;

— Ao general commandante da Força Policial, os processos julgados pelo Supremo

Tribunal Militar, relativos aos soldados José Vicente de Paula, José Pedro da Silva e Firmino Araujo dos Santos.

Requerimento despachado

Manoel dos Santos Gomes, ex-praça da Força Policial, pedindo uma passagem.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 1 do corrente, foi prorrogada por mais tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude, a licença em que se acha o Dr. Orlando Monteiro Roças, inspector sanitario.

Expediente de 6 de fevereiro de 1909

Solicitaram-se providencias:

— Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Federal, como despesa comprovada, ao chefe de seção da secretaria desta repartição Olympio de Niemeyer, a importancia de 2:976\$700, afim de occorrer ao pagamento do constructor e do pessoal das obras do novo desinfector central, durante o mez de janeiro ultimo;

— Ao director da directoria geral do industria, para que o inventor da «Nova preparação para destruição de insectos e animaes damninhos e especialmente formigas» informe si na alludida formula entra ou não o nitrato de potassio;

— Ao inspector da Alfandega, no sentido de ser esta repartição informada si existe alguma disposição da lei que autorizo aquella alfandega a dar saída a queijos estrangeiros, independentemente de prévio exame no Laboratorio Nacional de Analyses;

— Ao Ministerio da Fazenda, para que se jama pago ao Dr. Ernesto Crissiuma Filho, inspector sanitario interino, os vencimentos integres a partir de 1 de janeiro, visto o funcionario substituido ter sido, a pedido exonerado nessa data.

—Communicou-se:

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que, nesta data, foram dispensados os serviços do Dr. Manoel Gomes Tarli, amanuense da Administração dos Correos do Districto Federal, que so achava a disposição deste Ministerio, servindo como medico ophthalmologista dos hospitaes desta Repartição;

— Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton durante a semana de 8 a 13 do corrente.

—Accusaram-se os recebimentos:

— Ao inspector de saude dos portos do Estado de S. Paulo, do officio n. 17, de 2 do corrente;

— Ao director interino do Hospital Central do Exercito, do officio-circular de 4 do corrente.

—Remetteram-se:

— Ao director geral da contabilidade: a conta na importancia de 10:000\$, proveniente da primeira prestação vencida dos concertos do rebocador Republica, effectuados de accordo com o contracto firmado em 1 de agosto; a conta na importancia de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, re-

ativa ao mez de janeiro ultimo; e a conta na importancia de 40 \$, do a guel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em janeiro findo;

Aos 1º e 2º procuradores da Republica, as informações prestadas pelo delegado do 5º districto sanitario, relativamente a uma acção proposta por José Guilherme & Comp., e ao interdicto prohibitorio passado a favor de Casemiro Martins Vianna

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validade do Sergio Henrique da Silva, José Antonio Cordovil, Benedicto Lemos Souza, Arnaldo Manoel Fernandes e Paulino Claro Bueno de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1909

João Augusto M. Soares (2º districto). — A medida fica adiada.

Antonio Rodrigues Oliva (3º districto). — Será concedido o prazo si o predio for desoccupado dentro de 30 dias.

Maria Joephina de Aguiar (3º districto). — O predio póde ser habitado.

Casemiro Pereira Cotta (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio Cerqueira da Motta (5º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Luiz de Araujo Rabello (6º districto). — Só póderá ser attendido si apresentar a licença para obras.

Alvaro, Borges & Rezende (6º districto). — Serão concedidos 20 dias.

Lacerda, Seixal & Comp. (7º districto). — Queiram comparecer na secção de engenharia.

Mathilde Rosa S. de Magalhães (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Anna Arminda S. da Silva (8º districto). — Não póde ser attendida.

José Pereira da Silva (9º districto). — Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 6 do corrente:

Foi nomeado amanuense desta Secretaria o cidadão Laurindo Augusto Lemgruber Filho, sendo, por isso, dispensado José Luiz Cordeiro, que exercia esse cargo interinamente.

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem, ao Commissario de 2ª classe do 14º Districto Policial, Carlos Perdigão Junior.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 6 do corrente foram concedidas as seguintes licenças com os vencimentos na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes, ao 2º escripturari do Thesouro Federal Joaquim de Campos Maciel;

Do dous mezes, em prorrogação, ao 1º escripturari da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Sergipe, Leonidio Fernandes de Oliveira.

Director do Thesouro

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 65—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Antonio Silva & Vianna, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea 11ª, n. 12 da vigente lei orçamentaria da receita, e a instalação dos machinismos constantes da inclusa recibo e destinados a usina S. Gonçalo, de propriedade do Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, situada no municipio de Campos, Esta lo do Rio de Janeiro, com exclusão, porém, dos 150 tubos para cujo despacho deverão dirigir-se a essa repartição.

Directoria das Rendas Federaes

EXPEDIENTE DO SR. I

Dia 8 de fevereiro de 1909

Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pernambuco.

N. 8—Communico-vos, em vosso officio n. 3, de 16 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração da Empresa Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 700\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1—Communico-vos, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração da Empresa Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 695:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 2—Communico-vos, em resposta ao officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 12 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração da Empresa do Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 100:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 82—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco communicado em officio n. 6, de 23 de janeiro ultimo, haver solicitado dessa repartição sellos do imposto de consumo para phosphoros nacionaes, na importancia de 180:000\$, convem que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 83—Providencias para que a Collectoria Federal em Itaguahy seja remetida a quantia de 10:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19, de 30 do mez findo, sendo para tecidos: 50 estampilhas de 20\$, 20 ditas de 50\$ e 80 ditas de 100\$000.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Barra Mansa:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1, de 2 do janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto

Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 3:093\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em virtude da circular n. 4, desta repartição, de 4 de agosto de 1903, foi o vosso pedido reduzido á importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos:

N. 9—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5, de 6 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 580\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 10—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 234, de 28 de dezembro proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 11—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 9, de 12 do janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:200\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em virtude da circular n. 4, desta repartição, de 4 de agosto de 1903, foi o vosso pedido reduzido á importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Petropolis:

N. 11—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 302, de 5 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:980\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em virtude da circular n. 4, desta repartição, de 4 de agosto de 1903, foi o vosso pedido reduzido á importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de S. João da Barra:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5, de 12 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 630\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, que, em virtude da circular n. 4, desta repartição, de 4 de agosto de 1903, foi o vosso pedido reduzido á importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Valença:

N. 2—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 8, de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Relatório apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda pelo 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Nestor Augusto da Cunha, em commissão especial na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina

MINISTERIO DA FAZENDA—SERVIÇO ESPECIAL DE INSPECÇÃO

Exm. Sr. Ministro da Fazenda—Distinguiu-me V. Ex. com sua confiança, determinando seguisse a proceder a balanço de inspecção nos cofres da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina.

Cumprindo, como era de meu dever, esta determinação, para o referido Estado parti a 1 de outubro proximo passado, chegando a Florianopolis a 5 do mesmo mez.

No proprio dia de minha chegada dirigi-me á supradita repartição para execução immediata do serviço que me fôra committido, sem a menor perda de tempo.

Apresentei ao respectivo delegado fiscal o officio «reservado» de V. Ex., datado de 30 de setembro do corrente anno (documento por cópia n. 1), pelo qual ficou o mesmo delegado sciante do fim da minha commissão.

E, assim, procurei logo dar inicio aos trabalhos de rigoroso

BALANÇO

Conhecendo, pelo precitado officio, a natureza das funcções que eu vinha desempenhar e obediendo ás recommendações que por V. Ex. lhe eram feitas no mesmo officio, o delegado fiscal promptamente me declarou estar tulo á minha disposição para inicio do serviço.

Fiz-lhe, então, entrega de um officio, por mim firmado (documento por cópia n. 2), no qual lhe solicitei as providencias preliminares para um balanço extraordinario e pedir uma demonstração dos saldos dos livros «Caixas» e informações sobre o estado da escripturação.

Não se achando presente o procurador fiscal, e porque o balanço devêra ser realizado pela Junta de Fazenda da Delegacia, sob minha direcção e inspecção, pedi-me o delegado comoçasse os trabalhos no dia immediato, pois mandára avisar disso ao mesmo procurador.

Accedi, por me parecer justo, a essa solicitação, fazendo, porém, cessar todo o movimento da thesouraria, recolher os valores ao cofre e á «casa forte», que foram sellados com sello datado e assignado de meu proprio punho, inclusive a porta externa do compartimento onde funciona a thesouraria, providencia essa sempre seguida no decorrer do serviço de balanço, como medida garantidora da fiscalização e da fidelidade do mesmo balanço, segundo provam as competentes actas (documentos ns. 3 a 71).

No dia seguinte, 6 de outubro, reunida a Junta de Fazenda, completa com a presença do procurador fiscal, teve regular começo o balanço dos cofres da thesouraria, sendo lavrada a necessaria acta (documento n. 3), não obstante não me ter sido apresentada a demonstração dos saldos dos livros «Caixas», e cingencia essa só cumprida a 15 do dito mez, ou seja a 10 dias depois do solicitado, conforme se vê da transcripção feita dos mesmos saldos na acta daquelle dia (documento n. 12).

Logo ao proceder á contagem, que foi feita cedula por cedula, unidade por unidade, como mandam as disposições em vigor, verifiquei o estado de inteira confusão em que se encontravam todos os valores na thesouraria.

Notas papel-moeda, em grande quantidade, trocadas ou recolhidas, misturadas com outras de estampa novas e em circulação; as de pequeno valor englobadas com as de maior, nenhuma separação de estampa; nenhuma classificação e documentação das sujeitas a desconto.

Dentro da casa forte, dinheiro em caixões e caixotes, em numero de cerca de 50, dinheiro dentro dos cofres, em caixotes e sacos (moeda metallica), espalhados pelos recantos da thesouraria, e uma grande mala contendo em dinheiro trezentos e tantos contos de réis, que fiz encaixotar e guardar na casa forte.

Durante a contagem de todo o dinheiro tive occasião de ver importancia, vinda como renda da Alfandega de Florianopolis, em 4 de agosto de 1903, constituida por celulas em recolhimento e que ainda se achavam nos cofres da thesouraria; informo-me o delegado fiscal que dinheiro tambem havia nos mesmos cofres, provindo da gestão do finado thesourario Vidal, isto ha quasi cinco annos.

Essa massa extraordinaria de dinheiro dilacerado e recolhido, grande parte em esphacelamento, no estado de confusão em que se achava, negligentemente accumulada nos cofres da delegacia, tornou-se a causa mais poderosa da difficuldade de um prompto balanço, feito sob as prescripções legais.

Todo esforço que procurei emprezar para brevidade do resultado do balanço foi nullificado pelos motivos expostos.

Compreendi não poder permanceer, por maior tempo, tão grande stock de dinheiro, nas condições declaradas, nos cofres da delegacia, e isto fiz sentir a V. Ex. por telegramma de 8 de outubro (locução por cópia n. 72), tendo o prazer de receber de V. Ex. resposta telegraphica (documento por cópia n. 73).

Prosegui resolutamente no trabalho, sem interrupção sinão nos dias em que me achei prostrado no leito de enfermidade, sendo que nesses dias intactos permanceeram os cofres por mim sellados, como se vê das actas de 16 e 23 de novembro findo (documentos ns. 43 e 46).

Funcionou a repartição para balanço em domingos, feriados e dias santificados, assim acontecendo pela urgencia e necessidade do serviço.

Com prudencia e methodo fui sempre agindo, de fórma a attinzir o fim do trabalho com segurancia e proveito. Para isso, á proporção que se realizava a contagem do dinheiro, procedia-se á sua separação por valores, não chegando essa separação ás estampas por absoluta carencia de tempo.

Contudo e separado o dinheiro, dilacerado ou recolhido, era immediatamente encaixotado, o caixote pregado e por mim sellado e numerado, com a declaração do valor contido, sendo guardado na «casa forte».

Por outro lado, para não interrupção dos pagamentos que deviam ser effectuados, o thesourario fazia, por escripto, pedido da importancia necessaria para o mesmo, que lhe era supprida em notas novas de estampas em circulação, depois de por mim visado o referido pedido (documentos ns. 74 a 83).

Reconhecendo, além disso, a necessidade de acompanhar o movimento diario da thesouraria, exigi me fosse apresentada um balancete ou boletim demonstrativo (documentos ns. 90 a 147) pelo qual do prompto pudessem ser conhecidos e verificados os saldos posteriores ao balanço, saldos esses que eram recolhidos a um cofre exclusivo, todos os dias por mim sellado.

Tem V. Ex., no exposto, todo o cuidado de que procurei cercar o serviço do balanço, assim procedendo, de accordo com a lei, para garantia dos interesses da Fazenda Nacional e para, de consciencia segura, poder afirmar a V. Ex. a realidade dos valores encontrados.

E é assim que posso afirmar a V. Ex. ter reivindicado para os cofres publicos a differença de valores em especie, encontrados sobre os saldos accusados pela respectiva escripta da repartição, na importancia 18:033,729, conforme a demonstração feita no documento n. 148.

Este facto, por si só, constitue animador resultado para os meus esforços no desempenho da commissão que a confiança de V. Ex. me designou, si não houver outro de real vantagem, qual o da regularidade estabelecida na supra alludida escripta e em muitos dos serviços da Thesouraria, em relação intima com os da contabilidade, se não esta fiscal daquelle.

Como sabe V. Ex. pelo art. 3º, n. 7, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904 (Regulamento das Delegacias Fiscaes), deve o thesourario exigir do escripturario encarregado dos livros caixas e balancete diario dos saldos existentes, conferil-o e assignal-o.

Esta disposição, de duplo effecto fiscalizador, não era absolutamente cumprida nesta repartição, tendo eu recommendado seu fiel cumprimento, fornecendo modelo para esse fim.

Tambem não têm sido exicta a execução do disposto nos arts. 201, 202 e 211 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, no que se applica á substituição e troco do papel-moeda, tendo explicado e feito sentir a imperiosa accessoria lei de respeito a essas disposições logaes.

No proseguimento dos trabalhos do balanço offereceu-se-me ensojo de observar a difficuldade notavel, trazida ao expediente da thesouraria, relativamente ao recebimento dos saldos recolhidos pelas esticções fiscaes arrecadoras e renda das repartições federaes, visto não vir o respectivo numerario disposto na ordem successiva dos valores e estampas das notas, medida essa que penso necessaria adoptar-se de um modo geral, em bom da regularidade do serviço nas thesourarias, das delegacias fiscaes, convidando mesmo acompanhar as notas uma descreminação escripta nas condições declaradas.

O methodo estabelecido no trabalho é a maior garantia de sua promptidão e perfeição e, por isso, a medida proposta se faz inteiramente miste, se attendida.

Feita esta sinzela exposição do serviço do balanço, de que tive a superintendencia fiscal, passo a dar a V. Ex. seu resultado e apreciação.

Conferidos os valores pertencentes ao «Caixa Geral», exactos foram encontrados os mes nos com a demonstração apresentada dos saldos, como se deprehende do documento n. 149.

O mesmo dou-s. com o do «caixa especial do troco por moeda do nickel» - «caixa especial do troco por moedas de bronze»; «caixa especial da taxa judiciaria»; «caixa especial do imposto de consumo da palhe estrangeira para cigarros»; «caixa especial do imposto de

Consumo do vinho estrangeiro e imposto de consumo do phospho no documento ns. 150 a 155.

Não foi, porém, encontrada igual exactidão em outras caixas, como segue :

No «caixa especial do troco por moedas de prata» foi verificada uma diferença para menos de \$200, consequencia de erro de escripturação, diferença essa que ficou devidamente debitada ao competente thesourero, segundo demonstra o documento n. 156.

No «caixa de diversos valores», si certo estava o saldo do sello adhesivo, o mesmo não acontecia com o de outros valores, onde foi encontrada uma diferença para menos de 395\$, carregada ao thesourero, como dizem os documentos ns. 157 e 158.

No «caixa de depositos e cações» tambem deu-se uma diferença, para mais, de 19.\$54, consequencia de erro de escripturação, importancia essa debitada ao thesourero, como cumpria ser (documento n. 159).

No «caixa de estampilhas e cintas do imposto de consumo de productos nacionaes», foi verificado um excesso de estampilhas, no valor de 14:191\$5 sobre o respectivo saldo accusado na caixa, do que ficou competentemente carregado o thesourero, como bens eventualmente reivindicados para a Fazenda Publica, como prova o documento n. 160.

No «caixa de estampilhas e cintas do imposto de consumo de productos estrangeiros» identico excesso de estampilhas foi encontrado, no valor de 2:574\$870, sobre o respectivo saldo accusado na caixa, tendo havido igual operação á outra antecedente, como declara o documento n. 161.

Havendo encontrado saldos, em moeda corrente, accusado nos caixas de «juros em depositos» e «depositos publicos» filios transportar por supprimento a Caixa Geral, conforme exigim as disposições em vigor e mostram os documentos ns. 162 e 163.

Verificando mais objectos pertencentes a «bens de defuntos, ausentes e eventos», de que não se achava necessariamente debitado o thesourero, providenciei para que lhe fosse feita essa responsabilidade nos componentes livros.

Facilmente deduzirá V. Ex. do que ficou relatado quão pouco regular é o estado da escripturação da delegacia, onde o desconhecimento das regras necessarias e das disposições existentes sobre contabilidade publica se mistura com um lamentavel descuido na perfeição e exactidão do trabalho.

Não fora isso, não se dariam as diferenças entre os saldos accusados nos «Livros Caixas» e os valores em especie existentes nos cofres, alli encontrados por louvavel probidade do encarregado da thesouraria, o 2º escripturario Irineu Armando do Livramento. Pena seja um funcionario muito novel e inexperiente no serviço publico, o que concorre para não ter os serviços na thesouraria com uma methodização que fora para desejar.

Cumpre-me ainda referir a V. Ex. que as informações sobre o estado da escripturação, por mim solicitadas no primeiro officio entregue ao delegado fiscal, não me foram ministradas até o presente.

Correlativamente ao trabalho de verificação de valores, procedi ao exame moral e arithmetico dos principaes livros da escripturação e documentos correspondentes.

E, como consequencia desse exame, embora não completo por escassez de tempo, tenho de meu dever mencionar a V. Ex. factos que tive occasião de verificar com relação á caixa economica, cartorio e condições materiaes da repartição.

CAIXA ECONOMICA

Procedendo ao exame dos livros desta secção, vi não estarem com a escripturação em dia, nomeadamente o calculo dos juros semestraes vencidos.

Encontrei pe soa estranha ao quadro dos funcionarios da repartição funcioando como auxiliar na secção.

Interpellando justamente o delegado fiscal sobre esse facto, declarou-me elle já haver encontrado essa situação, que manteve.

Fiz-lhe ver que isso não era possivel, pois que para tanto necessaria se fazia uma ordem superior.

Disse-me, então, ter conhecimento dessa ordem, mas não m'a apresentou.

Por outro lado, no exame dos documentos de despeza da Caixa, deparei com documentos mensaes de despeza, feita pela verba «Expediente», da mesma Caixa, na importância de 150\$, como honorarios para o alludido auxiliar, que se chama Americo de Aguiar e alli funciona ha bastante tempo

CARTORIO

Tendo de recorrer a documento que se achava archivado nessa dependencia, fiquei surprehendido com o seu estado de abandono e desordem.

Declarou-me o delegado ser o porteiro-cartorario pouco cumpridor dos seus deveres; ao que lhe lembrei o recurso que a esse respeito a lei faculta. Disse-me que, logo que o mesmo porteiro se apresentasse no final da licença, em cujo gozo se achava, falo-hia organiza convenientemente o cartorio.

Essa apresentação do referido funcionario já se realizou ha alguns dias e nenhuma providencia naquelle sentido foi ainda determinada, ao que me conste.

Emquanto essa providencia não se faz sentir, o cupim vao exercendo sua acção devastadora, em meio das camadas de pó, alli accumulado de longa data.

Entretanto, bem claras são as disposições contidas na secção V, arts. 18, 19 e 20 do decreto já citado, sob n. 5.390, de 10 de dezembro de 1901.

CONDIÇÕES MATERIAES DA REPARTIÇÃO

São as mais precarias as condições materiaes da Delegacia, quer relativamente ao seu predio, proprio nacional quasi em ruinas, quer a respeito do seu mobiliario.

A reconstrucção do predio, com aproveitamento de um outro, tambem proprio nacional, que lhe fica contiguo, é caso de inadivael execução.

O compartimento da Thesouraria, principalmente, está em pessimo estado de conservação, não offerecendo a menor segurança aos valores guardados, como sob o ponto de vista hygienico, á vida dos funcionarios que alli servem.

A «casa forte» existente somente pôde ter esse titulo por mera ironia.

Não deixará, certamente, V. Ex. de tomar promptas providencias neste sentido.

ADDITAMENTO

Antes de concluir, devo ainda dizer a V. Ex. algumas palavras sobre factos inherentes ao serviço cuja incumbencia tive a honra do merecer de V. Ex.

—Depois de terminado o balanço, quando procurei pesquisar a origem das diferenças de saldos, examinando livros da escripturação, encontrei «Livros Caixas» especiaes: do troco do nickel, relativos aos exercicios de 1902, 1903 e 1904, cujas partidas do receita não se acham devidamente assignadas pelo respectivo thesourero, sendo essa falta de não pouca relevancia, a meu ver, para a tomada de contas desse responsavel.

—Correspondente ao alvitro por mim proposto sobre a necessidade da vinda de uma commissão de funcionarios que me auxiliassem no preparo da enorme quantidade de dinheiro recolhido, existente nos cofres da delegacia, cuja inconveniente permanencia se me afigurou, nas condições que tive occasião de mencionar por telegramma, a que faço allusão a fl. documento n. , dignouse V. Ex. de attender á indicação, por mim feita ao gabinete desse ministerio, dos nomes dos 3º escripturarios Decio Fernandes Guimarães, da Caixa de Amortização e Eugenio Pourchet, da Imprensa Nacional, para a referida commissão.

Chegados a 7 de dezembro findo, esses dignos funcionarios, com o maximo esforço e dedicacão, começaram logo a prestar-me seu intelligente e efficaz auxilio.

É por isso que posso dizer a V. Ex. que, até a data em que encerro o presente relatório, já se em oito a classificacão e preparo de 181.250 cedulas, na importancia de 931.49\$, não obstante as pessimas condições da maioria dessas calculas, quasi todas em esphacelamento, o que faz perder muito tempo para concertal-as convenientemente.

Verdade que esse resultado se ha, sobretudo, conseguido, iniciando-se diariamente o serviço ás 8 horas da manhã e terminando das 4 ás 5 horas da tarde.

CONCLUSÃO

Permittirá V. Ex. que, ao concluir, eu demonstre a satisfacão justa da minha consciencia com os resultados que procurei alcançar no desempenho de missão official que V. Ex. me determinou cumprir. E essa satisfacão é tanto maior quanto, como resultado daquella missão, e seus reivindicados para a Fazenda Publica bens de que estava desaposada por lamentavel erro de escripturação.

Florianopolis, 12 de janeiro de 1909. — Nestor Augusto da Cunha, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1909

Izalas da Costa Ferroira. — A' Sub-directoria.

Julio Roiz Loureiro Fraga. — Transfira-se. Rodolpho da Silveira Azevedo. — Idem. Antonio Vianna & Comp. — Em face do parecer, dê-se a baixa.

Banco Alliança do Porto. — Archive-se. Garcia & Alves. — Pague o imposto em cobrança.

Oliveira & Menezes. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Olivia Maria da Conceição. — Transfira-se.

Joaquim de Carvalho Bentamio. — Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições. José Pinto Boa Ventura. — Archive-se. Augusto Fernandes da Costa Braga. — Transfira-se.

Ovidio Bezerra Cavalcanti de Mello. — Averbe-se a mudança e altere-se a classificação para charutos e cigarros a partir de novembro ultimo.

J. L. Moreira Fanzeres. — De accôrdo com o parecer mantenho a classificação do mercador de licores e outras bebidas e reduza-se o valor locativo a 1:000\$000.

Manoel José Gonçalves. — Archive-se.

Francisco Cardoso. — Complete com revalidação o selo do documento de fls. 2, e pague o imposto em cobrança.

Manoel Osorio da Silva Lamego. — Dê-se a baixa.

José Queiroga. — Anullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas e bem assim as relativas a 1898, 1899 e 1902, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Marçal Pinto de Almeida. — Em face do parecer reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Pereira & Comp. — Pague a multa para lhe ser concedida a patente de registro.

João Pacheco Coelho. — Altere-se a classificação para mercador de cebolas.

Theodolina Cavalcanti de Mendonça. — Transfira-se. Restitua-se a quantia de 39\$600, levando-se a despesa a—receita a annullar.

Antonio Roiz da Silva. — Transfira-se.

Julio Moraes. — Altere-se a classificação para mercador de roupas brancas em pequena escala e reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Manoel Martins de Castro. — Requeira transferencia de firma para se tomar em consideração a sua reclamação.

Mme. Marie Clemance Concenal. — Transfira-se.

Antonio da Costa. — Idem.

José Elias Nunes. — Satisfaza a exigencia. Jacintho Muniz Domingues. — Transfira-se. José Diogo Cordilho. — Idem.

Luiz Capistrano da Silva Nunes. — Idem. Antonio Luiz Simões. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Alberto Fernandes. — Transfira-se.

Ricardo Stiehor. — Idem.

Augusta do Nascimento Ribeiro. — Pague o imposto em debito.

José Alves dos Santos. — Selle os documentos de fls. 5, 12, 13, 16 a 18.

Laemmert & Comp. — Selle o documento fls. 1.

David do Valle & Comp. — Pague o imposto em cobrança.

José Nunes Rodrigues. — Idem.

Carlos Talo. — Transfira-se.

Narciso Fernandes da Silva Neves. — Complete-se o lançamento a partir de julho de 1908, com o valor locativo de 2:400\$000.

Joaquim Alves Pradella Junior. — Complete-se o lançamento como valor locativo, de 7:200\$000.

Oliveira & Castro. — Pague o imposto em cobrança.

Alvaro Hirek & Comp. — Pague o imposto em cobrança.

Antonio Paulino & Comp. — Idem e o em debito.

Cesar & Cont. — Pague o imposto em cobrança.

Albino dos Santos & Comp. — Pague os impostos em debito e o em cobrança.

Antonio Pereira Grello. — Transfira-se.

Maria Corrêa da Costa Serpa Pinto. — Satisfaza a exigencia.

Benilda Gonçalves Martins. — Archive-se. Araujo Flores. — Intime-se o requerente a vir a esta repartição dar explicações.

Heitor Bernardes de Souza e outros. — Felts as correções indicadas, transfira-se.

L. Moraes & Comp. — A multa contra a qual reclama foi legalmente imposta visto haver excedido o prazo de 15 dias para comunicação da alteração de firma.

Chaves & Rodrigues. — Em face do parecer não ha imposto a cobrar; archive-se, pois, a collecta.

José Monteiro da Silva. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta e bem assim as de 1898 a 901, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Manoel Pinto. — Transfira-se.

M. de Sá Rego. — A' Sub-directoria.

Alvaro & Gonzalez. — Idem.

Joaquim Alves Pradella Junior. — Prove ser o proprietario do prelio.

Baptista & Comp. — Altere-se a industria para mercador de charutos e cigarros, a partir de dezembro.

José Maria de Almeida. — Proceda-se na forma do parecer.

Innocencio Pereira da Costa Junior. — Indeferido.

Guimarães & Teixeira. — Altere-se a industria para aposentos mobiliados.

Freire Guimarães & Comp. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 8:800\$000.

Nicola Zazari & Comp. — Idem a 3:600\$000.

José Martins Barcellos. — Pague o imposto em cobrança.

Joaquim Pereira dos Santos. — Não se tratando de casa, mas de mudança de estabelecimento, intime-se o supplicante a vir requerer a respectiva averbação e pagar o imposto em debito.

Guilherme & Loureiro. — Paguem os impostos em debito.

Manoel Fernando Roma. — Selle o documento de fl. 1.

Gabriel Ferreira da Cruz. — Essa directoria não pôde attender á reclamação por falta de competencia, visto que não tem attribuição para fazer cessar, sob qualquer fundamento, a execução e a cobrança de impostos regulados pelo Poder Executivo. Não ha, pois, que deferir.

Victor Davis. — Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Sampaio, Ezequiel Martins Henriques Francisco Barbosa da Silva, Justino de Andrade, Rosa do Patrocínio, Alfredo de Azevedo, Manoel José Lopes, Manoel Alves Carneiro, Alberto da Silva Monteiro e Miguel Azi. — Inscravam-se. Imponho a multa de 50\$ a cada um, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Representação do escripturario Gomes de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra Adolpho & Veiga, concernente á saída clandestina de cinco volumes da Estivo, importados em 1904

Verifica-se do presente processo que, á vista dos exames feitos pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estivo (fl. 1), está provado terem sido retirados clandestinamente desta repartição cinco volumes, importados em 1904 pela firma commercial Adolpho & Veiga, os quaes deveriam enter mercadorias no valor official de 7:329\$556, sujeitas a direitos na importancia de 3:931\$80, sendo em ouro 1:424\$263, e em papel 2:532\$117 (fls. 7).

Considerando que taes volumes foram descarregados para esta alfandega, segundo consta das folhas de descarga e escripturação dos livros dos armazens, combinadas com as declarações dos manifestos, conhecimentos e facturas (fls. 1, 2 e 7);

Considerando que não ha na repartição documentos que provem terem sido pagos os direitos das mercadorias contidas nos ditos volumes, e nenhuma outra prova do seu desembaraço legal (fl. 1);

Considerando que, intimo-lo por edital, sob pena de revelia do processo, o socio sobrevivente da extinta firma Adolpho & Veiga, Adolpho Ubaldino Xavier, não apresentou taes documentos no prazo marcado (fls. 12 e 13);

Considerando que nenhuma reclamação foi apresentada até hoje pelos consignatarios sobre os volumes desapparecidos, o que demonstra terem sido retirados com o seu assentimento por meios illicitos para o fim de ser evitado o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias pelo descaminho dos direitos a que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel firmado em diversas disposições da nossa legislação fiscal (Nova Consolidação, de 13 de abril de 1894; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se tenha apurado ou se possa apurar relativa a empregados sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticamente retirados (Jurisprudencia. — accordo n. 226, de 9 de setembro de 1899, pag. 250);

Considerando que os referidos negociantes Adolpho & Veiga já foram condemnados administrativamente, por decisão passada em julgado, como autores de um contrabando, segundo se vê da portaria n. 24, de 20 de maio de 1905, publicada no Boletim desta alfandega n. 31 do mesmo mez;

Considerando que a extinta firma Adolpho & Veiga e o socio sobrevivente Adolpho Ubaldino Xavier tem sido também condemnados em outros processos administrativos como responsaveis pela sonegação dos direitos de varios volumes contendo drogas pelos mesmos importados em 1905 e 1906, e retirados clandestinamente desta repartição (Diario Official, de 16 de outubro e 29 de dezembro de 1908);

Considerando que o descaminho de direitos por meio de subtração de volumes confiados á guarda de uma repartição aduaneira, é acto que tem sido punido administrativamente com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se pôde ver dos processos intentados nas Alfandegas do Rio

Grande do Norte, Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (Ordens: da Directoria das Rendas Publicas, de 22 de outubro e 26 de novembro de 1896; da Directoria do Expediente, ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1898 e n. 69 de 3 de fevereiro de 1906; Accordãos do Supremo Tribunal Federal ns. 213 e 215 de 29 de julho de 1899, in *Jurisprudencia*, pag. 229 e 233)

Considerando que a multa de direitos em dobro, imposta de accordo com a legislação vigente e jurisprudencia uniforme do Supremo Tribunal Federal, aos donos das mercadorias retiradas clandestinamente não constitue pena criminal, cuja applicação deva satisfazer o disposto no art. 67 do Código Penal, nem implica portanto a verificação plena do descaminho de direitos, caso em que se teria de instaurar o respectivo processo crime, mas é simplesmente pena administrativa comminada no regulamento alfandegario (arts. 363, 490 e outros da *Consolidação*) e mantida no art. 410 do citado Código (*Jurisprudencia*, Accordão n. 170, de 11 de julho de 1903, pag. 161);

Considerando que as obrigações dos socios de uma firma commercial para com terceiros não cessa, ainda que a sociedade esta, a dissolvida, sinão depois de satisfeitas e extintas todas as responsabilidades sociaes (CANDIDO MENDES, *Ord. Liv. 4 Tit. 44 § 10*; TEIXEIRA DE FREITAS, *Consolidação das Leis Civis*, art. 754; ORLANDO, *Código Commercial*, art. 329);

Considerando que da firma extincta Adolpho & Veiga faziam parte como socios solidarios Francisco Guerra da Veiga, já fallecido, e Adolpho Ubaldino Xavier (officio da Junta Commercial, fls. 8) :

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 81 da *Consolidação das Leis da Alfandegas e Mesas de Rendas*, impor ao socio sobrevivente da firma Adolpho & Veiga, Adolpho Ubaldino Xavier, a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deviam conter os volumes subtraídos, de conformidade com a avaliação de fls. 7 e manter a pena de prohibição de entrada nesta repartição que lhe foi anteriormente applicada.

Extraia a 2ª secção as notas competentes e seja o referido socio intimado a entrar para os cofres da repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos accrescida de multa equivalente, que será adjudicada na forma do § 2º do art. 588 da citada *Consolidação*, aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva que descobrirem e verificarem a infracção e d ella deram parte (fls. 1, 9, 10 e 11).

Publique-se. Remetta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909 — Luis Adolpho Corrêa de Costa.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FORMULAS DO CONSUMO ESTRANGEIRO FEITAS ÀS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRITURADAS DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1909

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacia Fiscal no Paraná.....	4.000	63:000\$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	2.000	40:000\$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.000.000	75:000\$000

Delegacia Fiscal em Manaus.....	1.200.000	45:000\$000
Alfandega de Santos.....	2.900.000	145:000\$000
Alfandega do Rio de Janeiro.....	3.435.000	211:500\$000
	8.541.000	626:500\$000

Casa da Moeda, 8 de fevereiro de 1909. — O 4º escripturario, Leopoldo d'Avila e Mello. — O contador, R. Lago.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DE CONSUMO PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS NO MEZ DE JANEIRO DE 1909

Productos e- estrangeiros		Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de dezembro de 1908.....	135.481.004	42.525:691\$900	
Recebidas durante o mez de janeiro de 1909.....	9.551.640	438:364\$000	
	145.035.644	42.959:057\$900	
Entregues durante o mesmo periodo (janeiro)....	8.541.000	626:500\$000	
Saldo que passa para o mez de 1909.....	136.494.644	42.332:557\$900	

Secção Central da Casa da Moeda, 8 de fevereiro de 1909. — O 4º escripturario, Leopoldo d'Avila e Mello.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente
EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1909

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 591—Manda elogiar em ordem do dia ao capitão-tenente Augusto Carlos de Souza e Silva pela dedicacão, zelo e efficaz cooperacão que, pelo seu brilhante talento, prestou durante todo o tempo em que serviu como chefe do meu gabinete.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 592—De accordo com o disposto no regulamento desse tribunal, transmitto-vos, para o competente registro, os inclusos termos de contractos feitos com os negociantes José Buzio da Silva e Izidro Braga & Comp. para os fornecimentos ás dependencias da Marinha no Estado do Espirito Santo, durante o corrente anno.

— Sr. inspector de fazenda e fiscalizacão: N. 593—Tendo resolvido mandar adoptar como medida provisoria os modelos de escripturacão de fazenda, de folhas de pagamento, de livros de soccorros, de cadernetas subsidiarias e outros organizados pelo 2º tenente commissario Lindoso Marinho Guimarães, assim vos declaro para os devidos effeitos e em resposta a vosso officio n. 58, de 25 do mez proximo passado.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 594 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 445, de 2 do corrente anno,

para os fins convenientes, que resolvi mandar abonar ao operario de 4ª classe da officina de forjas desse arsenal Manoel José Pereira a gratificacão adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de servico effectivo.

Essa gratificacão, porém, não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

— Sr. director geral de contabilidade da Marinha:

N. 595 — Declaro-vos, para os fins convenientes que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 445, de 2 do corrente, resolvi mandar abonar ao operario de 4ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel José Pereira a gratificacão adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de effectivo servico.

Essa gratificacão não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

— Sr. inspector de machinas:

N. 596 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 446, de 2 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar addicionar ao tempo de servico do 1º tenente engenheiro machinista Barnar Joaquin de Mattos, unicamente para os effeitos da reforma, o periodo de quatro annos, tres mezes e quinze dias em que trabalhou como operario no Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. capitão de corveta Henrique Adalberto Thedim Costa.

N. 597—Tendo resolvido dar por finda a commissão que com zelo e intelligencia desempenhastes, da revisão do «Manual do Torpedista», sendo archivados os trabalhos que não foram mandados imprimir, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 598—Tendo resolvido mandar adoptar como medida provisoria os modelos de escripturacão de fazenda, de folhas de pagamento, de livros de soccorros, de cadernetas subsidiarias e outros organizados pelo 2º tenente commissario Lindoso Marinho Guimarães, assim vos declaro para os devidos effeitos e em resposta a vosso officio n. 14, de 1 do corrente.

— Sr. director do deposito naval do Rio de Janeiro:

N. 599—Tendo resolvido mandar adoptar como medida provisoria os modelos de escripturacão de fazenda, de folhas de pagamento, de livros de soccorros, de cadernetas subsidiarias e outros organizados pelo 1º tenente Lindoso Marinho Guimarães, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 601—Em solucão ao vosso officio n. 953, de 25 de junho do anno passado, declaro-vos que, de accordo com o disposto no art. 5º da lei n. 1.857, de 31 de dezembro de 1907, mantido em vigor pelo art. 17 da lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1903, nenhum pagamento é devido pelos proprietarios das embarcações vistoriadas aos operarios que tomarem parte nas respectivas vistorias.

Esses operarios deverão portanto ser apontados e perceber dos cofres publicos os competentes salarios.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 603—Em resposta a vosso memorandum n. 36, de 16 do mez proximo passado, declaro-vos que o commissario da flotilha do Amazonas deve ser considerado como fazendo parte do estado maior do commando da mesma flotilha.

— Sr. presidente do Estado de Matto Grosso:

N. 605 — Tenho a maior satisfação em agradecer-vos, em nome do Governo, a distincção que o Estado sob vossa presidencia acabou de conferir á armada nacional, offerecendo a quantia de 5:000\$ para aquisição de uma baixella destinada ao contra torpedeiro *Matto Grosso*.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 606—Tendo o Ministerio da Fazenda solicitado providencias em aviso n. 6, de 23 do corrente, para que nos contractos de fornecimentos que fizerem as repartições subordinadas a este ministerio não seja incluída a clausula de isenção de direitos aduaneiros e, bem assim, que não sejam importados com a referida clausula, por conta da marinha, generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de produção nacional, recommendo-vos as necessarias providencias neste sentido.

Identicos para: Superintendencia de Navegação, Inspectoria de Marinha, commissão naval na Europa, Arsenies de Marinha do Rio de Janeiro, *Matto Grosso* e Pará, Directoria de Contabilidade da Marinha e Depósito Naval do Rio de Janeiro.

— Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 607—Attendendo ao que solicitastes no officio n. 457, de 14 de dezembro do anno passado, transmitto-vos a informação em cópia annexa, na qual a Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina presta os esclarecimentos pedidos pela commissão de finanças sobre o requerimento em que o secretario da mesma capitania, João Chrysanto Cidade de Araujo, pediu sua aposentadoria com todos os vencimentos e pagamento de differença de vencimentos.

Juntó vos remitto os documentos que acompanharam o vosso citado officio e uma certidão authenticada do termo da inpecção de saúde a que foi submettido o requerente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de janeiro de 1909

Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, restituindo papéis em que Belarmino Octaviano Regueira Duarte, ex-professor da extinta companhia de aprendizes do Arsenal de Guerra de Pernambuco, pede ao Congresso Nacional ser considerado em disponibilidade, e enviando a informação prestada a tal respeito pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao Sr. Ministro Justiça e Negocios Interiores, pedindo a distribuição á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do credito de 19:800\$ para attender no corrente anno ao pagamento das gratificações dos officiaes da Casa Militar da Presidencia da Republica.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito necessario para pagamento do subsidio a que tem direito a Sociedade União dos Atiradores do Brazil.

— Ao director geral de artilharia, mandando adquirir os artigos necessarios ao expediente diario da respectiva direcção, de accordo com o que indicou em officio de 29 do mez findo.

— Ao bibliotecario da Bibliotheca do Exercito, declarando que é nomeado o general de brigada reformado João Claudino de Oliveira Cruz para encarregar-se da alteração do que necessita o catalogo da mesma bibliotheca, incumbencia que estava affecta ao coronel reformado Joaquim da Costa Mattos, ultimamente fallecido

— Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, approvando a nomeação que fez do 1.º tenente José Duarte Pinto para exercer, interinamente, o lugar de ajudante da mesma fabrica.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando passar titulo de bacharel em sciencias ao major de cavallaria Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, de accordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 1.921, de 13 de agosto de 1908.

— Ao director da Escola de Guerra, permitindo ao alumno Joaquim de Faria prestar em março vindouro exame vago da 3.ª aula do 1.º anno do curso da dita escola, conforme pediu.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude do capitão medico Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva e dos pharmaceuticos do exercito capitão Affonso Victor de Aguiar Barbosa e 1.º tenente Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, para servirem, o primeiro em Santa Catharina, o segundo no Hospital Central do Exercito e o ultimo no Rio Grande do Sul.

Classificando no 53.º batalhão de caçadores o 2.º tenente Geminiano Nunes da Silva Rondon.

Concedendo licença ao 1.º tenente Octaviano Jansen Pereira e ao 2.º tenente Jonathas Salathiel Dias da Rocha para matricularem-se na Escola de Estado Maior.

Dispondando, a pedido, o 1.º tenente Francisco de Paula Arantes do lugar de subalterno do contingente que acompanha a commissão incumbida da construcção da estrada estrategica do Porto da União da Victoria a Palmas.

Mandando:

Elogiar em ordem do dia do exercito o coronel Alfredo Carlos Muller de Campos pelo modo correcto, intelligente e zeloso com que commandou o 1.º batalhão de engenharia;

Expedir as necessarias ordens para que o tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães assuma o commando do 1.º batalhão de engenharia no impedimento do respectivo commandante;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o voluntario da patria Pedro José de Freitas, ex-corneteiro do 27.º batalhão;

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme pediu o dito ministerio, os 2.ºs tenentes Grimaldo Favilla e João Rodrigues de Jesus, indicados pelo chefe da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas para servirem nella em substituição dos 2.ºs tenentes Luiz Antunes Vianna e Americo Vespuccio Piuto da Rocha.

Nomeando encarregado do registro militar no Estado do Ceará o 1.º tenente Honorio Magalhães Carneiro.

Ministerio da Guerra—N. 145—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declare-vos que, não consignando a ordenança dos toques de cornete e clarim em vigor signaes para inspectores permanentes, commandantes de brigadas estrategicas, regimentos de infantaria, esquadros de trens, parque de artilharia e bateria de obuzeiros, são adoptados os que a este acompanham, compostos pelo capitão José Leovigildo Alves de Paiva, o qual ficará encarregado da revisão da referida ordenança para adaptal-a não só aos novos elementos componentes do exercito, mas também á organização e regimento dos novos corpos de tropa.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Dia 1 de fevereiro de 1909

Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Amapá—Etapa, 2\$068 e extraordinarios, 1\$318.

Alagoas— Etapa, 1\$400, extraordinarios, \$840 e ferragem, \$131.

Sergipe—Etapa, 1\$400 e extraordinarios, 1\$010.

Curitypa—Etapa. 1\$400, extraordinarios, 1\$151, e ferragem \$83.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que, sendo indispensavel á boa marcha da administração do exercito que os serviços respectivos constituam um systema unico, comprehendendo desde o mais elevado órgão ordenador até ao mais modesto agente de execução e havendo o projecto de reforma da Secretaria da Guerra estabelecido as bases do que convem adoptar, são nomeados para organizarem os mesmos serviços, nos corpos, brigadas e inspecções, o major Fileto Pires Ferreira e o amanuense da Intendencia Geral da Guerra Dirceu Caetano de Oliveira, membro da sub-commissão encarregada da parte desse projecto relativa ao mesmo objecto.—Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o 1.º tenente de artilharia Oscar do Almeida.

Ministerio da Guerra—N. 82—Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.

Sr. intendente geral da Guerra—Convindo instituir no exercito o regimento de subvenção em dinheiro aos corpos de tropa para o custeio de pequenos serviços e conservação e substituição dos artigos da respectiva carga, declaro-vos que deverá ser indicado o quantitativo pecuniario a cada um dos grupos adeante enumerados, tendo em vista as verbas consignadas no orçamento deste ministerio para taes despezas e as que tomsido realizadas nos ultimos annos com os fornecimentos congengeres.

Essas subvenções designadas por massas podem ser assim grupadas:

1.º Expediente—quantia fixa para cada categoria de corpos.

2.º Substituição e conservação de utensilios e instrumentos—proporcional ao effectivo de praças de cada corpo.

3.º Conservação dos quartéis—variavel com o edificio, tendo porém uma parte constante proporcional ao effectivo de praças do corpo.

4.º Conservação de armamento portatil—variavel com a arma proporcional ao effectivo.

5.º Conservação do material de artilharia—proporcional ao numero de bocas de fogo e differente para artilharia de costa, para a de sitio e para a de campanha.

6.º Equipamento e arreo—variavel com a arma e proporcional ao effectivo de praças.

7.º Material de transporte—proporcional ao numero de elementos.

8.º Material de instrucção pratica—variavel com a arma e com a categoria dos corpos.

9.º Ferragens, medicamentos veterinarios—proporcional ao effectivo de animais.

Como complemento desse trabalho faria organizar relações de artigos referentes a cada um desses grupos, excepção feita do armamento, necessarios a cada categoria de corpos. Esses artigos serão fornecidos aos corpos uma só vez, incumbindo aos mesmos a respectiva substituição com as massas complementes.

Ficaes autorizado a requisitar officiaes ou empregados de outras repartições que julgares necessários ao prompto e cabal desempenho desse trabalho.

Saude e fraternidade.—*Hermes R. da Fonseca.*

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul o credito de 1:082\$750, por conta do decreto n. 7.063, de 13 de agosto de 1908, para occorrer ao pagamento do soldo de voluntario, de dezembro ultimo, ao major Jayme Pinheiro de Ulhoa Cintra, tenentes Francisco Carvalho de Moura e Modesto Rodrigues da Silva, alferes Symphonio de Oliveira Lima, José Bernardino Jardim de Menezes e Sebastião Francisco Ilha, sargento quartel-mestra João Marques da Rosa, sargento ajudante João Amandio Lemos e 1º sargento Joaquim Luiz da Silva (aviso n. 67).

Sejam annulladas nos creditos de 940:000\$ e 310:000\$, distribuidos ás Delegacias Fiscaes em Pernambuco e Santa Catharina, por conta da verba 10ª do exercicio de 1908, respectivamente, as quantias de 30:000\$ e 8:500\$, sendo transferidas para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (avisos ns. 64 e 66).

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, declarando, em solução á consulta que fez, que os officiaes que foram á Porto Alegre prestar concurso para os logares de intendentes não teem direito á ajuda de custo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 28 de janeiro findo, concedendo reforma ao coronel de infantaria José Joaquim de Aguiar.

—Ao director geral de Saude, approvando as actas das concorrências realizadas no Laboratorio Chimico Pharmaceutico, para aquisição de productos chimicos e pharmaceuticos de procedencia nacional, e no Deposito de Material Sanitario para aquisição de artigos destinados ao mesmo estabelecimento, sendo attendidas as indicações que se mencionam.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que é deferido o requerimento em que o despachante da Intendencia Geral da Guerra João Duarte Nunes Netto pede permissão para consignar a importancia de 6\$600, a partir de 1 de janeiro findo, por espaço de 13 mezes, á Associação dos Funcionarios Publicos Civis, e mandando averbar para pagamento e desconto a referida consignação;

Que ao 2º tenente Germano Eugenio Vidal, encarregado do polygono de tiro a cargo da Escola de Artilharia e Engenharia, deverá ser abonada, em vez da gratificação de função de subalterno, a de encarregado de deposito da Intendencia Geral da Guerra, em virtude das disposições em vigor.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando effectuar os concertos e reparos de que necessita o quartel-general do commandante da 3ª inspecção permanente.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando:

O processo da concorrência celebrada em 22 de novembro findo, pelo conselho de compras da intendencia do 5º districto militar, havendo, porém, proceder-se de accordo com o parecer que se envia, por cópia, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra;

Os contractos celebrados pelo encarregado do deposito de polvora do Aurá com Ignacio Pereira-Godinho & Comp. e Adelino Arantes & Comp., para o fornecimento de diversos

artigos, cumprindo, porém, que em additamento se declare que os artigos foram entregues de prompto, e qual o modo de inutilização das estampilhas dos respectivos termos.

Fixando os seguintes valores, no actual semestre, para a comissão da estrada estrategica para a fôz do Iguaçu: etapa, 2\$557; extraordinarios, 1\$461; forragem, \$960.

Mandando receber o proprio nacional á rua General Canabarro n. 38, na Capital Federal, posto á disposição do Ministerio da Guerra pelo da Fazenda em aviso n. 154, de 24 de dezembro findo

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando na arma de infantaria:

No 1º batalhão do 1º regimento, o 1º tenente José da Penha Alves de Souza;

No 53º batalhão, o 2º tenente Americo Vespuccio Pinto da Rocha.

Concedendo troca de corpos entre si aos 2º tenentes Eliezer Henrique da Costa e Justino de Menezes Floresta, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica.

Declarando:

Que a classificação do 1º tenente Annibal Suetonio de Menezes Dias, da qual trata o aviso n. 98, de 23 de janeiro ultimo, é no parque da 1ª brigada e não no 1º batalhão de engenharia;

Que é permittida a manutenção de uma banda de musica no 1º batalhão de engenharia, não devendo, porém, haver onus para os cofres publicos, nem prejuizo para o serviço;

Que são designados os 2ºs tenentes do exercito Mario Hermes da Fonseca, Ignacio do Alencastro Guimarães e Pedro Carlos da Fonseca para aperfeiçoarem-se na Europa em conhecimentos militares e profissionais, de accordo com o disposto no art. 13, n. 1, alinea a, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.

Dispensando o 2º tenente João Baptista Pires de Almada do logar de instructor militar do Gymnasio Nogueira da Gama, em Jacarehy, sendo nomeado para esse logar o 2º tenente Eurico Rodrigues Peixoto.

Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado José Guilherme da Silva.

Permittindo ao 2º tenente Carlos Trompowsky Taulois aguardar sua classificação em Florianopolis.

Dia 3

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores accusando o recebimento do seu aviso n. 157, de 25 do mez findo, e communicando que, estando installada a 12ª região de inspecção permanente, deverá o director do Gymnasio Pelotense requisitar do respectivo inspector a designação de um instructor militar para o dito instituto e mencionar o numero de alumnos maiores de 16 annos, conforme dispõe o art. 174 do regulamento approved por decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 25:630\$790, sendo: a Alberto Bins, 160\$; a Augusto José Leite, 3:000\$; a Bastos Dias, 641\$900; a Christovão de Andrada, 1:772\$; a F. Briguier & Comp., 312\$500; a Francisco Leal & Comp., 87\$; a Horacio Soares, 2:100\$; a Hime & Comp., 280\$; a Herm. Stoltz & Comp., 2:500\$; a João Ramos & Comp., 314\$300; a José de Oliveira Graça, 2:524\$090; a Manoel Pereira, 160\$; a Menna da Costa,

1:140\$; a Oscar Taves & Comp., 799\$; a Rodrigo Vianna, 8:800\$; a Soares da Costa & Comp., 44\$; e a Virgilio Machado, 600\$000 (aviso n. 69).

Sejam despachados livre de direitos:

Na Alfandega do Rio de Janeiro 29 volumes vindos de Liverpool com destino ás obras da enfermaria militar de Gerició (aviso n. 70);

Na Alfandega de Corumbá 600 telhas procedentes de Montevideo e destinadas ás obras do quartel de 21º batalhão de infantaria (aviso n. 71).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas submettendo á sua consideração papeis relativos ao facto de haver a superintendencia da *Leopoldin Railway Company* responsabilizado o respectivo funcionario por ter accedido telegrama, cuja transmissão fora requisita pela presidente e secretario da junta de alistamento militar do municipio de Alegre, no Estado do Espirito Santo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia declarando que ao aspirante a official Manoel Laert Moreira, professor da Escola Regimental do 16º batalhão de infantaria, deverá continuar a ser paga, no mez de dezembro ultimo, periodo de férias, a gratificação de função inherente a este logar.

—Ao director geral de Saude approvando, devendo ser adoptadas, as tabellitas que acompanharam seu officio de 19 de dezembro findo dos medicamentos e drogas que devem existir em todas as pharmacias militares da Republica e que serão fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, dos medicamentos que devem ser preparados nas mesmas pharmacias, das especialidades pharmaceuticas que podem ser fornecidas pelo referido laboratorio e dos appositos, apparatus e utensilios que nelas devem existir e declarando que, já estando realizada a concorrência para aquisição de drogas de procedencia nacional e já tendo sido organizada pelo mencionado laboratorio nota do stock necessario para a encomenda dos de procedencia estrangeira, deverá ser aberta uma concorrência especial entre os negociantes do mercado da Capital Federal para que, á medida das necessidades, sejam feitos os pedidos de artigos não contemplados quer de uma, quer de outra fórmula.

—Ao Intendente Geral da Guerra approvando, nos termos da informação que se envia por cópia, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com a restricção porém de serem observadas as disposições do plano de uniformes em vigor, o processo da concorrência aberta no 1º districto militar para aquisição de fardamento e declarando que, para ser perfeito o exame dos processos identicos ao do que se trata, deverá a intendencia á seu cargo, de ora em diante, encaminhar-os, annexando sempre uma relação dos preços pelos quaes poderão ser obtidos os artigos na Capital Federal, afim de ser cumprido o disposto no aviso n. 96, de 19 de fevereiro de 1908;

Fixando, para o semestre actual, em 2\$303 a diaria dos alumnos da Escola de Guerra, sendo 1\$903, com relação á etipa para os ditos alumnos e 400 réis para o quantitativo do pessoal do rancho respectivo e outras despesas com o mesmo.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exercito approvando a nomeação que fez o commandante do 3º districto militar do capitão Pedro Augusto Guimarães Lobo para exercer interinamente o cargo de delegado do estado-maior junto ao dito districto, no impedimento do tenente-coronel Tristão Araripe;

Classificando nas unidades abaixo mencionadas, pertencentes á 11ª região de inspecção, os seguintes 1º e 2º tenentes:

Arma de engenharia:

Segundo batalhão (Curityba) 1º tenentes José Osorio, José Armando Ribeiro de Paula, Oscar Saturnino de Paiva e Guilhermino Baeta de Faria; 2º tenente Theophilo Garcez Duarte.

Arma de artilharia:

Segundo regimento (Curityba) 1º tenentes Mario Alves Monteiro Tourinho, secretario, e João Moreira Cesar Barros, ajudante.

4º grupo — 1º tenentes Raul Emilio Pereira da Silva, José Pompeu de Albuquerque que Cavalcanti e Ephraim Moniz de Faria Lopo.

5º grupo — 1º tenentes Manoel Peiro de Alcantara, Augusto Feliciano Pereira Pinto e Elias Coe ho Ciatra.

6º grupo — 1º tenentes Benedicto Alves do Nascimento, Hermenegildo Augusto de Feixas e Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque.

8º batalhão (Florianopolis) — 1º tenentes Eugenio Trombowski Taulois e Flavio Queiroz do Nascimento.

4ª bateria independente (Paranaguá) — 1º tenente Adolpho Ferreira Nobreza.

5ª bateria independente (Laguna) — 1º tenente Victor Francisco Lapagasso.

Bateria de obuzeiros da 2ª brigada (Curityba) — 1º tenente Theodoro Ribeiro da Cunha.

Parque da 2ª brigada (Curityba) — 1º tenente João de Paula Dias.

Arma de cavallaria:

2º regimento (Boa Vista) — 1º tenentes Augusto Araujo Doria, Aristoteles Telles de Menezes, Luiz Pinto de Sá Ribas, Joaquim Olegario da Silva, Antonio Lucinda da Gama, Alcibíades Cesar Plaisant, Leoncio Raphael de Moraes, Francisco de Paula Arantes e Arsenio Anesio Alves da Cunha; 2º tenente Manoel Rodrigues Pinto, Manoel Gonçalves de Araujo, João Baptista Corrêa Reinhardt, Joaquim Francisco Berlim, José dos Passos, Leoncio Leal, Augusto Vieira da Costa e José Procopio Tavares Filho.

14º regimento (Guarapuava) — 1º tenentes Ascendino José Jorge, Geraldo Lins Caldas, José Afonso Berquó e Manoel Joaquim Pereira Lobo; 2º tenentes Ricardo de Oliveira, Arthur de Abreu Azevedo, Raul Munhoz, Manoel Euphrasio de Souza Franco e João de Souza Dias Negrão.

Esquadrão de trem da 2ª brigada (Curityba) — 1º tenente Antonio Caldas Cavalcante do Carvalho; 2º tenentes Candido Cruz e Bento do Nascimento Velasco; excedentes Benedicto Felismino, Cyro da Cunha Corrêa e Octavio Carlos de Souza.

Pelotão de estafetas e exploradores da 2ª brigada (Curityba) — 1º tenente João Gualberto Gomes de Sá Filho; 2º tenente José Nunes Sardenberg.

Arma de infantaria:

4º regimento (Curityba) — 1º tenente Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho.

10º batalhão — 1º tenentes Hermogenes Felix Roman, João Floury de Souza Amorim, Benedicto Theodoro Cordoiro e Fausto Domingues de Menezes Doria; 2º tenentes Clementino Paraná, Paulino José de Almeida Nuro, Juvenio Camargo, Silverio de Araujo, João Ferreira de Carvalho e José Borges.

11º batalhão — 1º tenentes Cesar Augusto de Souza Franco, Benedicto José da Silva e Joaquim Miranda de Velasco; 2º tenentes Arnaldo Alves de Oliveira Bello, Adalberto Gonçalves de Menezes, Outubrinho Pinto Nogueira, Octaviano Cavalcanti, José Garcia Pacheco e João Baptista Curio de Carvalho.

12º batalhão — 1º tenentes Manoel da Motta Cabral, Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, Theodorico Jorge de Campos e Plinio Americo de Almeida; 2º tenentes Manoel José dos Santos, João Evangelista da Costa, Francisco das Chagas Ferreira, Alcides da Silva Porto, Raymundo Bayma Serra Martins e João Florencio da Costa; excedentes Galdirio Luiz Esteves, Anthero Martins Leal, Francisco José da Silva Junior, José Bento Thomaz Gonçalves, Plinio Alves Monteiro Tourinho, Caetano José Munhoz, Antonio Eneas Pereira Brazil e Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.

5º regimento (Ponta Grossa) — 1º tenente Victoriano Baptista da Corte Real, secretario.

13º batalhão — 1º tenentes Christiano Alves Pinto, João Augusto Pereira e Antonio Carlos de Mello; 2º tenentes Francisco Simões dos Reis, Thomé Ulysses Vieira de Mello, Firmino dos Santos Oliveira, Sabino Thomaz de Aquino e Virgilio Gomes de Almeida.

14º batalhão — 1º tenentes Raymundo Irneu de Araujo, Herminio Pinto da Silva, Helião Lins e José de Almeida Fortuna; 2º tenentes Alfredo Garcez Barreto de Araujo, Francisco Freire Barreto, Leovigildo Alvaros dos Prazeres, Francisco Alvaro Sodré Pereira e José de Magalhães Fontoura.

15º batalhão — 1º tenentes Januario Augusto de Abreu João Lins, Ulysses Teixeira da Silva Sarmento e Antonio Moreira de Souza Junior; 2º tenentes Francisco Ferreira Maia, João Damasceno de Albuquerque, Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos, Modesto Lopes de Lima Barros, Mariano Francisco da Paz e Antonio Mancel Gonçalves; excedentes Leonidas Marques dos Santos, Armando Protasio Vieira de Andrade, Antonio Brici Guilhon, Julio Cletano Hortá Barbosa e Alvaro Conrado Niemeyer.

6º regimento (Porto União) — 1º tenente Antonio Freire do Nascimento, secretario.

16º batalhão — 1º tenentes Francisco Franco Ferreira da Fonseca, José Pacifico Rufino da Silva, Gasparino Pereira da Silva e Polydoro Rodrigues Coelho; 2º tenentes Edmundo Heronides da Silva, Antonio Alves Maia, Ildelfonso Celestino Pessoa Monteiro, José Casemiro Barbosa e José Francisco Pereira da Cunha.

17º batalhão — 1º tenentes Ataliba Jacyntho Osorio, Manoel Antonio Reisk Lima e José da Penha Alves de Souza; 2º tenentes Pedro Americo dos Santos Pereira, Manoel Mendes de Oliveira, Felinto da Silveira, Antonio Bernardo da Fonseca Galvão, Antonio Padilha e Francisco Pinheiro.

18º batalhão — 1º tenentes Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Carlos de Barros Barreto e João da Costa Pinheiro; 2º tenentes João Cavalcante Tavares de Mello, João Atto Baptista, Henrique José da Costa Guimarães, Fausto Ambrino de Paiva e João Alves Pinheiro; excedentes Julio Rodrigues da Motta Teixeira, João Alcides Cunha, Alvaro Gentil de Souza Mendes e Olyntho Tolentino de Freitas Marques.

54º batalhão (Florianopolis) — 1º tenentes José do Patrocínio Campa, Augusto Hippolyto de Medeiros e João Gualberto Felix de Mello; 2º tenentes Carlos Trompowsky Taulois, Quirino Pereira Bento, Belisio Cletano Ferreira Leite, Francisco de Arruda Camara, José Ferreira dos Santos, José Donaciano de Barros e Huascar Vianna.

55º batalhão (Blumenau) — 1º tenentes Victor da Silva Cardoso, Candido José do Nascimento e José Pereira de Miranda; 2º tenentes Francolino Xavier Lisboa, Mariano Francisco da Paz, Randolpho Guasque, Deomedes Simpliciano Pereira de Souza, Joaquim Marques da Fonseca, João Carlos Toledo Bordine e Alipio Virgilio Primo.

57º batalhão (S. José) — 1º tenentes Genesio Fernandes da Silva, Antonio Joaquim de Souza e José Franco da Fonseca; 2º tenentes Hermenegildo Pessoa de Mello, Ildelfonso Gomes Jardim, Horacio de Bittencourt Cotrim, Germano Nunes da Silva Rondon, Alfredo Dantas Corrêa do Gus, José Roberto Marques da Silva e Raymundo Nonato de Oliveira Santos; excedentes José Juvenio de Lima, João da Costa Mesquita, Manoel de Cerqueira Daltro Filho e Theophilo Garcez Duarte.

12ª companhia isolada (Iguassú) — 1º tenente Luiz Augusto da Trindade Jobi e Manoel Polycarpo Cavendisk; 2º tenente José Soares de Faria Souto.

Companhia de metralhadoras da 2ª brigada (Curityba) — 1º tenente Manoel Joaquim de Sant'Anna; 2º tenente José Norberto Marques da Silva, Fabriciano o Rego Barros e o 2º tenente excedente João Peixoto de Vasconcellos Castro.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar, com referencia ao seu officio n. 630, de 31 de julho de 1907, que, segundo communico o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 17, de 23 do mez findo, nenhum privilegio assiste a Manoel Maria Vellez sobre a navegação do rio Içá, o que se poderá verificar da clausula 9ª do termo de contracto celebrado com Julio Benevides em virtude do decreto n. 91, de 7 de outubro de 1892, para o serviço dessa navegação e que o Governo foi autorizado por decreto n. 894, de 5 de novembro de 1902, a transferir para aquelle transferencia que aliás se não tornou effectiva, sendo que o dito contracto estipulava o prazo de cinco annos para sua duração;

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para servir como ajudante da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, o capitão Alberto Laveriere Wanderley.

Ministerio da Guerra — N. 93 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909.

Sr. intendente geral da Guerra — Declaro, para os fins convenientes, que nos contractos de fornecimentos feitos ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra não deverá ser incluída a clausula de isenção de direitos aduaneiros e bem assim que não deverão ser importados com a referida clausula generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de produção nacional, conforme pede o Ministerio da Fazenda em aviso n. 10, de 23 de janeiro findo.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. de Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requiserimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1909

D. Maria Martinha da Silva Flores, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Manoel da Silva Flores, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Guilhermina Nunes da Costa, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte João José da Costa e Sá, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

DD. Adelaide Vieira de Almeida e Maria Vieira de Almeida, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de sobrinhas solteiras unicas do contribuinte José de Souza Monteiro, desenhista de 2ª classe, aposentado, da Inspectoria Geral das Obras Publicas. — Deferido.

D. Lavinia Camponez Martins, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte João Raymundo Martins, porteiro, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Piahy. — Devolva-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy.

João Adolpho Memoria, pedindo, em favor do seu tutelado José, reversão do montepio, a que julga o mesmo com direito, na qualidade de filho da fallecida pensionista D. Amelia de Castro Monte. — Apresente os títulos de pensão expedidos em favor da viuva e do menor, ou certidão que os substitua.

D. Aleina Geiger, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Julio Geiger, conductor, aposentado, da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba. — Apresente a certidão do seu casamento e certidão do nascimento de suas filhas Maria Julia e Georgina Victoria, e bem assim justificação produzida de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Emma Rockert, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Edmundo Rockert, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal. — Apresente as certidões do nascimento de seus filhos Haydeá, Edmundo e Ausenda; certidão do nascimento de Luiz, com a transcrição do respectivo termo de assentamento; completo o sello da certidão de casamento do contribuinte e prove devidamente a interdição de Edmundo, Democrito e Maria, allegada na justificação.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 8 de fevereiro de 1909

Coronel Augusto Goldschmidt, pedindo privilegio para invenção de um systema de refinação de sabão commum. — Tendo sido pela Directoria Geral de Saude Publica declarado omisso, em sua parte capital, o memorial descriptivo que foi apresentado, cumpre que o supplicante preste os esclarecimentos de que necessita aquella repartição para emitir parecer sobre o objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 31 de dezembro proximo passado, foram removidos:

Para o logar de engenheiros fiscaes de 1ª classe da Repartição Federal da Fiscalização das Estradas de Ferro, os seguintes engenheiros: Sylvio Pereira Rangel, do logar de engenheiro fiscal das Estradas de Ferro de Taubaté ao Amparo, Rezende a Aréas e União Valenciana; João Baptista de Almeida e Aristoteles Pereira, do da rede de viação ferrea de S. Paulo; Francisco Severiano Braga Torres, do da *The Leopoldina Railway Company*, trecho de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal de Leopoldina; Eugenio Barbosa de Oliveira, do de ajudante do fiscal da Estrada de Ferro de Goyaz;

Para o logar de engenheiros de 2ª classe da mesma repartição federal, os seguintes engenheiros: João José Fernandes da Cunha, do logar de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina Hyginio Soares de Oliveira Alvim, do de engenheiro fiscal da Estrada de ferro Muzambinho e ramal de Campanha; Francisco Ferreira Ponte, do da rede de Viação Ferrea de S. Paulo; João José Dias de Faria, do da linha da Tijuca, da Companhia Ferro Carril Carioca; João Borba de Carvalho, do de ajudante de 2ª classe da fiscalização da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande; Joaquim Amyntas Baeta Neves, do das linhas de ligação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo, da *The Leopoldina Railway Company*; José Antonio da Silva Maya, Aulo Torquato Fernandes do Couto e José Augusto de Araujo, do de ajudantes da fiscalização da rede fluminense, da *The Leopoldina Railway Company*; Alvaro Crespo de Oliveira, do de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí; Francisco Corneio da Fonseca Lima Junior e José Alexandre Alcaraz, do de conductores da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*; Antonio Luiz Freire de Carvalho, do logar de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e ramal do Timbó; Ricardo Henrique Ferreira do Valle, do da Estrada de Ferro Caxias a Cajaseiras; Paulo José de Oliveira, Sarjoba Barcellas o Graciliano Martins Filho, do da rede de viação ferrea, a cargo da *Great Western of Brazil Railway Company*.

— Por outras de 8 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do logar de conductor tecnico da Inspeção Geral das Obras Publicas Dioscoro Arco e Flexa, sendo nomeado para o mesmo logar o engenheiro Jayme Lopes do Couto, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norberto Rodolpho de Souza, de conformidade com o decreto n. 2.081, de 9 de janeiro de 1909, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 8 de fevereiro de 1909

Expediu-se aviso á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarando ter sido aprovado o orçamento provavel das despesas da Estrada de Ferro de S. Francisco no anno de 1909, no maximo de 1.546.604\$60.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda duas autorizações de passagens de 1ª classe na Estrada de Ferro do Rio do Ouro para os agentes fiscaes de consumo, Carlos Chrispiano da Fonseca e Julio Augusto Fernandes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 8 de fevereiro de 1909

J. P. Souza & Comp. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 185, de 29 de janeiro, pagamento de 288.225\$089, a diversos, de fornecimentos á

Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de maio a dezembro do anno passado;

N. 184, de 29 de janeiro, idem de 1.200\$ ao engenheiro Alvaro Rocha, por serviços prestados a este Ministerio, no anno proximo passado;

N. 123, de 22 de janeiro, idem de 2.214\$, a diversos, de fornecimento ao Observatorio do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

N. 153, de 27 de janeiro, idem de 20.000\$, á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel da parte do seu edificio occupada pela Directoria Geral dos Correios, no 2º semestre do anno proximo passado;

N. 221, de 4 do corrente, idem de 450\$ a Arthur Leal Nabuco de Araujo, funcionario da Secretaria de Estado, por serviços prestados fora das horas do expediente, em janeiro findo;

N. 236, de 5 do corrente, idem de 2.400\$, de gratificação a diversos funcionarios da construção do porto de Corumbá, de trabalhos prestados em 1908;

N. 179, de 28 de janeiro, idem de 1.563\$300, a diversos, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 211, de 29 de janeiro, idem de 3.936\$640, a diversos, idem, idem nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 195, da mesma data, idem de 774\$, a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em agosto, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 212, da mesma data, idem de 76.299\$190\$, a diversos, idem de alugueis de casas, em maio e agosto a dezembro do anno proximo passado, para a Inspeção das Obras Publicas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 410, de 3 do corrente, pagamento de 1.500\$ a diversos correios da Secretaria de Estado, de gratificação para despesas com fardamento;

N. 453, de 4 do corrente, idem de 1.550\$, a diversos, por serviços prestados a este ministerio;

N. 408, de 3 do corrente, idem de 500\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes dos tribunaes de jury, em janeiro ultimo;

N. 403, da mesma data, idem de 500\$, idem pelos serventes do juizo de direito, em janeiro ultimo;

N. 412, da mesma data, idem de 100\$ ao bacharel Arthur Coelho Cintra, auxiliar do Consultor Geral da Republica, em janeiro ultimo;

N. 431, de 4 do corrente, idem de 6.766\$536 ao bacharel Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, por serviços prestados a este Ministerio;

N. 432, de 4 do corrente, idem de 600\$ ao Dr. José Felix da Cunha Mezezes, idem, idem;

N. 435, de 4 do corrente, idem de 3.650\$, da folha dos engenheiros e mais empregados que trabalharam no escriptorio de obras deste Ministerio, em janeiro findo;

N. 385, de 29 de janeiro, idem de 46.547\$431, a diversos, de material adquirido pela Força Policial, no anno proximo passado;

— Ministerio da Fazenda:
Requerimento de Ignacio Alves Pereira, pagamento de 101.906\$600, em virtude de sentença judicialia.

Requerimento despachado:

De Rita Burnier Pessoa de Mello, Maria Rita Burnier Passoa de Mello e seu filho menor José Maria Burnier Passoa de Mello, por seu procurador, pedindo certificar pelo cartorio desse tribunal si da folha de 1906, em que foram incluídos, na qualidade de viuva e filhos do porteiro archivista da extinta Pagadoria das Tropas, Cláudio Olin-

dense Pessoa de Mello, e dos livros de exercícios findos, consta terem recebido; por essa verba, parte relativa ao período do 27 de junho de 1904 a 31 de dezembro de 1905. — Juntom procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Segunda Camara, foi convocada uma sessão extraordinaria da mesma camara para o dia 12 do corrente, ás 12 horas da manhã, para julgamento de *habeas-corpus* e recursos de *habeas-corpus*.

Secretaria da Córte de Appellação, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonçaga*.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. Raymundo da Motta do Azevelo Corrêa, juiz de direito da 3ª Vara Cível nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem ou dello conhecimento tenham que, findo o dito prazo, no dia 18 do corrente mez da fevereiro, logo após a audiência deste juiz, que será ao meio-dia, no Forum á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, á porta do dito Forum trará a publico pregão de venda e arrematação, afim de ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, deduzidos os 20 % da lei por ser a 3ª praça, visto não ter achado licitantes nas praças anteriores, o immovel abaixo mencionado pertencente ao espolio do finado José Maria dos Santos Carneiro e que vai á praça a requerimento da inventariante e unica herdeira D. Maria Rosa dos Santos Carneiro, de accordo com o Dr. 1º procurador seccional, a saber: predio de sobrado e loja á rua do Lavradio n. 87, moderno, outrora 73, freguesia de Santo Antonio desta cidade, medindo de frente 3m,60 e de comprimento 46m,00, construido de pedra, cal e tijolos. A loja é abarta em armazem, tem tres portas, sendo a do centro larga. O sobrado tem quatro portas, com gradil de ferro corrido e é dividido em diversos commodos. As portadas, tanto da loja como as do sobrado, são todas de cantaria. A frente deste predio é revestida de azulejos. Existe um sotão que tambem é dividido em commodos. O quintal tem de comprimento, 75m,70 e finalza nas muralhas do morro de Santo Antonio; avaliado o dito predio na quantia de 60:000\$, abatendo-se 12:000\$, 20 % da lei, fica o liquido de 48:000\$, base para arrematação. E si ainda na terceira praça não apparecer licitante, immediatamente será o dito immovel vendido em publico leilão e arrematado por aquelle que maior preço por elle offerecer. E assim convido todos que pretenderem arrematá-lo de um ou de outro modo a comparecerem no referido dia, hora e logar para offerecerem os seus lances. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no

logar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1909. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa*.

Juizo da Quarta Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o pre-ente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte da Olga Mascote, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria — Olga Mascote nos autos de execução que move á Regina Klotzman, tendo esta se mudado para logar incerto nesta cidade, pede a V. Ex. mandar fazer por oltos a citação pedida. — Rio do Janeiro 23 de janeiro de 1909. — *Nicimor Nascimento*. — Junto, — Justifique na forma da lei. Rio, 25 de janeiro de 1909. *Fortes*. Ex. Sr. — Nos termos do despacho pelo tempo para justificar o allegado. Rio, 26 de janeiro de 1909. *N. Nascimento*. Designo o escrivão. Rio, 27 de janeiro de 1909 *Fortes*. Da la a prova testemunhal para justificar o allegado, subiram os autos á conclusão e n. llos proferi a sentença do teor seguinte: — Visto com a prova pelo depoimento das testemunhas de fls. 30 a fl. 31 que a supplicada se acha em logar incerto nesta cidade, hei por justificado o deduzido na petição de fls. 23, pelo que determino seja feita a citação edital com o prazo de 30 dias afixada e publica-la pela imprensa. E pague o justificant as custas *ex-cassa*. Rio, 5 de fevereiro de 1909. — *Auto Fortes*. — E para constar m in lei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão afixados no logar do costume e publica los pela imprensa. Dado e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de fevereiro de 1909. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão que o escrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

NITHEROY, 4—Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que o resultado total da eleição de 30 de janeiro correu livremente e em paz, salvo um desagradavel e brutal conflicto em Vassouras, e deu grande victoria ao partido republicano, com cujo apoio tenho a honra de contar, elogando o senador e 16 deputados.

Attenciosas saudações. — *Dr. Alfredo Bacher*, presidente do Estado.

ARACAJU, 3—Cumpra-me, em meu nome o do povo deste Estado agradecer a V. Ex. a assignatura do contracto da Estrada de Ferro de Timbó a Propria.

Respeitosas saudações. — *Rodríguez Doria*.

PARAHYBA, 4—Tenho honra levar conhecimento V. Ex. que pleito 30 janeiro correu maxima-ordem e liberdade todo Estado sendo eleitos: senador monsenhor Walfredo e deputados Drs. Seraphico Nobrega, Prudencio Milanzi, Manoel Tavares, Camillo Hollanda e Semião Leal. Demorei comunicar aguardando noticia eleição tolos municipalities.

Respeitosas saudações. — *Jodo Lopes Machado*.

CURYBA, 5—Conhecido o resultado eleição federal aqui se processou dia 3) do mez anterior, tenho satisfação levar ao conhecimento de V. Ex. que o pleito correu em

plena tranquillidade e inteira liberdade, Respeitosos cumprimentos. — *Xavier da Silva*.

CURYBA, 3—Apresentando a V. Ex. sinceros e gratos cumprimentos, communicamos nossa chegada, aqui, hontem. Saudações. — *Padres Malan e Pereto*.

Rio, 6 — Foram iniciadas hontem operações credito agricola em Minas. Congratulome com V. Ex. realização antiga asirração das classes productoras. — *Jodo Ribeiro*.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagamos hoje as pensionistas de meio-sello e montepio da Justiça.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 6 do corrente: Latim — Seis inhabilitados.

Physica e chimica — Aprovados simplesmente: Lothar Kastrop, Mucio Janson Vaz e Othon Figueiredo Baina.

Historia natural — Aprovados: plenamente, José de Paiva Pereira; simplesmente, Miguel Paiva Pereira, Pedro Tavares Dias Pessoa e Oscar Domingos Ribeiro.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: com distincção, Honorio de Souza Silvestre; simplesmente, Antonio Engonio Magarinos Torres, Arminio da Lalor Motta, Justino José Baptista, Francisco Baptista do Nascimento Netto e Mario de Figueiredo Rocha.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Muguy*, para o Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Corjova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Araguaya*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Amazon*, para os Estados do norte, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas paga Portugal, Açores e Madeira, nos dias úteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia de 1 fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.1	26.4	18.5	63	5.9	ENE	1.0	KN N	
4 h. m.....	753.1	25.8	21.1	85	3.3	WNW	0.5	CK KN	
7 h. m.....	754.8	25.2	18.2	62	2.5	NNW	0.6	CK KN K	
10 h. n.....	755.6	28.4	19.7	72	2.5	NE	0.8	CK KN	
1 h. t.....	754.9	27.4	22.1	81	5.6	SSE	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	755.6	27.0	21.5	81	8.3	SSE	1.0	N KN	
7 h. t.....	754.8	23.7	20.7	95	3.6	WNW	1.0	N	
10 h. t.....	755.8	24.3	20.4	91	1.2	WSW	1.0	N KN	
Médias	754.59	26.15	20.28	788	4.1		0.9		

Temperatura: maxima, ás 10 1/2, M. 29.0 ; minima, ás 6 hs. 45 m. T, 22.9.—Evaporação em 24 horas 2.9.—Ozone: 7 h. m. 0, 7 h. n. 2.—Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 0^m/^m, 25; ás 7 horas da noite 61^m/^m, 74.—Total em 24 horas: 62^m/^m, 0).—Horas de insolação 3 hs. 54 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico Nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de fevereiro de 1909 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (expost.)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	756.26	22.9	18.23	88.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	755.88	22.6	18.05	88.6	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	755.37	22.7	17.93	88.7	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	755.46	22.7	17.81	87.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	755.64	22.9	18.05	87.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	755.81	23.1	18.47	83.0	S	1	Bom	..	CK, CS	2	—	—	—	—	—	—
	7....	755.21	25.1	19.97	84.1	ESE	2	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—	—
	8....	755.25	25.9	20.63	82.9	ENE	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	1	—	—	—	—	—	—
	9....	755.33	27.7	20.50	71.3	NE	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	1	—	—	—	—	—	—
	10....	756.37	28.2	21.57	76.0	SE	3	Bom	..	—	4	—	—	—	—	—	—
	11....	755.10	27.7	20.91	75.5	SE	5	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—	—
	12....	755.74	27.9	21.75	78.0	SE	5	Bom	..	CS, K	3	—	—	2.10	7.25	—	—
	13....	755.20	28.4	21.47	75.0	SE	6	Bom	..	—	6	—	—	—	—	—	—
	14....	755.00	28.3	22.11	77.3	SSE	6	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—	—
	15....	754.78	28.1	22.04	79.5	SSE	5	Claro	..	—	2	—	—	—	—	—	—
	16....	754.48	28.0	21.69	77.0	SSE	5	Claro	..	—	1	—	—	—	—	—	—
	17....	754.25	27.9	21.39	76.8	SSE	5	Claro	..	—	3	—	—	—	—	—	—
	18....	754.60	27.3	21.70	80.5	SSE	6	Bom	..	K, CK, KN	5	—	—	—	—	—	—
	19....	754.89	23.9	21.60	81.5	SSE	4	Incerto	Relamps. o trov.	—	9	—	—	—	—	—	—
	20....	755.54	26.0	20.95	81.0	WSW	6	Incerto	Chuvs. rel. tr.	..	10	—	—	—	—	—	—
	21....	755.82	25.5	21.65	81.9	SW	2	Incerto	Relampagos	..	10	—	—	—	—	—	11.13
	22....	755.49	24.8	18.66	80.0	W	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	23....	755.38	24.2	18.85	84.0	W	3	Incerto	10	30.2	28.7	22.0	—	—	—
	24....	755.20	24.1	18.55	83.1	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. p. e a minima ás 2 hs. 10^m a. Relampagou e trovejou em varias direcções de 5 hs. 45^m p. até depois de 9 hs. p., chuvecou de 8 hs. p. ás proximidades de 9 h. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 5-2-09=9° 16' 12" N W

INCLINAÇÃO DO DIA 5-2-09 --14°.033 (EXTREMO NORTE PARA CIMA)

Directoria de Meteorologia, 6 de fevereiro de 1909— Observações meteorologicas simultaneas a 0h.m do Greenwich (9h 07m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortalez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro	760.23	26.5	36.0	21.8	11.57	Nublado	Sombrio	SSE	5	..
Maceió	—	—	31.0	23.7	—	Meio nublado	Bom	ENE	4	..
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Ondita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Caetité	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Il. Cos.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Victoria	760.80	29.3	36.4	23.4	17.96	Quasi limpo	Bom	N	6	..
Barbacena	759.62	24.0	25.2	17.0	13.28	Meio nublado	Muito claro	NE	3	..
Juiz de Fora	762.63	24.8	31.6	17.5	15.82	Quasi limpo	Bom	NE	2	..
Campinas	763.76	22.5	27.0	17.1	17.57	Meio nublado	Bom	N	1	..
Capital (Rio)	750.19	26.3	28.7	22.0	20.58	Meio nublado	Bom	NNW	2	Nev. ten. baixo
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos	759.28	30.5	34.2	22.1	20.14	Limpo	Bom	S	1	..
Parana. uti.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Curityba	760.61	20.9	30.3	17.0	15.34	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Guarapuava	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Assuncion	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Posada	761.60	20.0	38.0	17.0	14.13	Nublado	—	S	2	..
Florianopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Corrientes	750.90	24.0	28.0	21.0	18.43	Nublado	—	E	2	..
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Porto Alegre	762.11	24.0	37.9	23.8	18.28	Nublado	Encoberto	SE	6	..
Santa Maria	762.22	20.0	27.0	20.5	15.73	Nublado	Máo	E	5	Chuva
Bagé	766.44	18.9	24.9	19.9	9.21	Nublado	Encoberto	SE	4	..
Rio Grande	763.88	20.7	26.4	19.5	10.45	Nublado	Encobert	ESE	3	Nev. ten. baixo
Cordoba	767.50	13.0	32.0	12.0	8.58	Nublado	Muito bom	S	2	..
Rosario	767.70	13.0	39.0	11.0	7.35	Meio nublado	—	SE	5	..
Mendoza	770.60	14.0	31.0	14.0	9.25	Nublado	—	ESE	5	..
Buenos Aires	767.80	16.0	28.0	10.0	8.03	Meio nublado	—	SE	2	..
Montevideo	765.80	19.3	16.6	17.5	8.68	Quasi limpo	Bom	S	3	..

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió chuveitou ligeiramente na manhã de hoje. Em Barbacena trovejou na tarde de hontem. Em Santos relampejou em varias direcções ao anoitecer de hontem. Em Curityba trovejou a W na tarde de hontem, chovendo na manhã de hoje. Em Santa Maria chueu na tarde e na noite de hontem, continuando pela manhã de hoje. Em Bagé soprou SE regular no correr do dia e da noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos do Nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Barbacena e Curityba com 17°0. Antc-hontem: Bueno Aires com 10°0 e Rozario com 11°0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— F. Adolino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 do fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.2	24.4	20.2	89	3.2	WNW	1.0	KN	
4 h. m.....	754.3	25.1	20.4	86	0.0	—	1.0	N KN	
7 h. m.....	755.3	24.3	20.1	89	0.0	—	1.0	N KN	
10 h. n.....	755.4	25.6	21.6	88	1.8	SSE	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	755.0	26.4	20.1	78	8.3	SSE	0.6	CK K KN	
4 h. t.....	754.0	26.0	20.7	78	8.3	S	0.8	CK K KN	
7 h. t.....	755.6	25.8	20.7	84	2.1	SW	1.0	N KN	
10 h. t.....	757.0	23.8	20.8	95	6.7	N	1.0	N KN	
Médias.....	755.22	25.18	20.08	85.0	3.8		0.9		

Temperatura : maxima, ás 12 hs. M. 26.8; minima, ás 2 hs. M 23.7. — Evaporação em 24 horas 1.4. — Ozono: 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n. 3. — Chuva cahida ás 7 horas da manhã 2^m/m, 2; ás 7 horas da noite 2^m/m, 14. — Total em 24 horas 4^m/m, 30. — Horas de insolação, 1 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de fevereiro de 1909 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Céu no morro de Santo Antonio	1 a..	753.71	27.4	23.82	80.5	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.76	27.3	21.56	80.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.82	27.2	21.62	80.5	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.87	26.7	21.12	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.12	26.6	20.88	83.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.24	26.1	21.4	85.3	NW	1	Bom	CS.CKK.	8	—	—	—	—	—	—
	7....	754.32	25.2	22.44	88.8	W	1	Bom	Nev. ten. baixo	8	—	—	—	—	—	—
	8....	754.48	27.0	21.94	90.0	WSW	1	Bom	Nev. ten. baixo	6	—	—	—	—	—	—
	9....	754.23	29.7	22.69	76.0	NE	2	Bom	Nev. ten. baixo	2	—	—	—	—	—	—
	10....	754.17	29.5	22.81	74.5	NNE	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—	—
	11....	753.32	30.7	22.07	67.5	N	1	Bom	—	6	—	—	—	—	—	—
	12....	753.34	32.2	20.50	57.2	NE	1	Claro	CK.C.K	2	—	—	3.25	—	—	—
	13....	754.11	31.6	23.64	88.0	SE	2	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
	14....	752.66	31.7	23.64	68.1	SE	5	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
	15....	752.32	31.2	21.31	72.0	SE	5	Claro	K.C	2	—	—	—	—	—	—
	16....	751.95	30.6	24.49	75.1	SE	5	Claro	—	2	—	—	—	—	—	—
	17....	751.52	30.6	24.04	73.5	SSE	5	Claro	—	2	—	—	—	—	—	—
	18....	751.74	30.3	23.80	74.0	SSE	3	Claro	CK. SK.K	1	—	—	—	—	—	—
	19....	752.04	30.1	23.93	75.7	SSE	3	Bom	—	3	—	—	—	—	—	—
	20....	752.49	30.2	24.51	77.0	SE	1	Bom	Relampagos	2	—	—	—	—	—	—
	21....	752.87	30.0	23.35	74.0	NNW	2	Bom	Relampagos	5	—	—	—	—	—	9.69
	22....	752.87	28.8	26.67	80.2	NW	2	Bom	Relampagos	7	—	—	—	—	—	—
	23....	754.08	28.0	21.33	75.8	W	5	Incerto	Relampagos	10	22.5	32.5	25.5	—	—	—
	24....	754.61	27.1	21.28	80.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 25 ms. p. e a minima ás 6 há. 30 ms. a.

Relampejou no quad. SW de 7 hs. 20 ms. p. até depois de 11 hs. p., trovejou ao NW de 10 há. 45 ms. p. até depois de 11 há. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 7-2-09 = 9° 11' 42" NW

Directoria de Meteorologia, 5 de fevereiro de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Metéoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	21.5	23.0	—	Meio nublado	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	759.49	23.7	32.9	17.6	13.97	Limpo	Claro	ESE	4	..
Ilhéos.....	763.58	29.5	30.9	24.9	21.77	Quasi limpo	Bom	SE	1	..
Cuyabá.....	745.59	26.0	32.0	25.0	21.93	Quasi nublado	Bom	NW	4	..
Uberaba.....	760.62	26.2	27.5	21.5	19.30	Meio nublado	Bom	SE	2	..
Victoria.....	761.89	30.4	36.0	23.9	21.62	Meio nublado	Bom	N	3	..
Barbacena.....	760.19	25.4	27.0	18.4	15.45	Quasi nublado	Muito claro	NE	2	..
Juiz de Fôra.....	762.73	26.5	34.2	19.0	18.16	Meio nublado	Bom	N	2	..
Campinas.....	761.01	23.4	27.0	17.6	18.80	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Capital (Rio).....	760.97	29.6	32.5	25.5	21.51	Quasi limpo	Bom	ESE	1	Nev. ten. baixo
S. Paulo.....	769.21	25.0	29.0	18.5	16.04	Quasi limpo	?	N	1	..
Santos.....	?	29.7	33.1	23.3	22.90	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Paranaguá.....	757.59	25.5	28.2	22.2	20.88	Nublado	Incerto	S	3	..
Curityba.....	760.75	21.0	24.8	18.4	16.09	Quasi nublado	?	NNW	1	..
Guarapuava.....	758.34	19.8	25.8	15.5	14.50	Nublado	Incerto	N	2	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	760.80	18.0	26.0	13.0	13.81	Nublado	—	S	2	..
Florianopolis.....	757.95	25.5	25.2	21.6	21.07	Quasi nublado	Incerto	NNE	3	..
Cofridentes.....	761.60	19.0	30.0	15.0	14.75	Meio nublado	—	E	2	..
Itaqui.....	757.78	22.6	25.2	18.5	16.82	Meio nublado	Bom	N	1	..
Porto Alegre.....	758.18	25.2	28.5	23.4	19.69	Meio nublado	Incerto	NNW	2	Nev. ton. alto
Santa Maria.....	756.80	21.0	22.0	19.0	15.12	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Bagé.....	759.54	22.0	21.2	20.7	15.47	Quasi nublado	Incerto	NW	3	..
Rio Grande.....	756.28	22.0	28.1	21.1	17.88	Nublado	Encoberto	W	1	Nev. baixo
Córdoba.....	758.50	22.0	27.0	13.0	9.88	Meio nublado	—	N	2	..
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	758.20	21.0	27.0	12.0	9.05	Limpo	—	?	2	..
Buenos Aires.....	760.50	21.0	24.0	11.0	10.49	Limpo	—	VV	2	..
Montevidéo.....	755.70	23.4	23.6	20.0	14.45	Meio nublado	—	SW	3	Nev. ten. baix

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió cahiu um aguaceiro na noite de hontem. Em Cuyabá chuveu e trovejou na noite de hontem. Em Uberaba chuviscou, trovejou e relampejou no correr do dia e noite de hontem. Em Barbacena trovejou na noite de hontem. Em Juiz de Fôra relampejou ao NW na tarde de hontem. Em S. Paulo trovejou e chuveu. Chuva cahida 55^m/^m00. Em Santos soprou NE de rajadas, na tarde de hontem e chuviscou em parte da noite. Em Paranaguá chuviscou, a intervallos, no correr do dia de hontem. A tarde cahiu chuva forte, relampejou o trovejou. Chuva recolhida: 15^m/^m70. Em Curityba chuveu, a intervallos, no correr do dia e noite de hontem e madruzada de hoje. Chuva cahida 18^m/^m00. Em Guarapuava cahiram aguaceiros pozados e trovejou no correr do dia e noite de hontem. Chuva cahida: 42^m/^m30. Chuviscou, a intervallos, na manhã de hoje. Em Itaqui relampejou em parte da noite de hontem. Em Porto Alegre chuveu no correr do dia de hontem, No Rio Grande garouu na manhã de hontem e pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Ventos do Oeste.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 15.5 e Campinas e Caetité com 17.6. As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — E: Adelino Martins, capitão de fragata, director

MARCAS REGISTRADAS

N. 100

Florianopolis

Certifico que a marca «Vermicapsulas» para productos pharmaceuticos, pertencente a Georg Böttger, registrada na Junta Commercial de Florianopolis sob n. 100, foi depositada nesta junta em 28 de janeiro do corrente anno, com a folha *O Dia* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de fevereiro de 1909.—Assignado sobre o stampilhas no valor de 1\$100:—*Honorio de Campos*, official-maior. (Ao lado via-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de fevereiro de 1909 :

Em ouro.... 98:630\$559
Em papel... 155 322\$948 273:953\$507

Renda dos dias 1 a 8..... 1.608:637\$581
Em igual periodo de 1908.. 2.127:540\$986
Diferença a maior em 1908 518:901\$405

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de fevereiro de 1909

Interior..... 10:747\$407

Consumo :
Fumo..... 2:823\$500
Bebidas..... 8:330\$600
Calçado..... 2:135\$000
Perfumarias... 216\$000
E. pharmaceuticas..... 442\$800
Vinagre..... 126\$800
Conservas..... 100\$000
Chapés..... 350\$000
Tecidos..... 2:400\$000
Registro..... 4:280\$000 21:652\$700

Extraordinaria..... 54:679\$955
Depositos..... 81\$000
Renda com applicação especial 1:103\$982 88:355\$044

Renda do 1 a 6 de fevereiro de 1909..... 560:194\$119

648:549\$163
Em igual periodo de 1908.. 558:451\$038

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta feira, 10 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos :

Latin—Diversos cursos

(Meio dia)

Segunda chamada

- 1 Pericles de Bittencourt Ferreira.
- 2 Cesar Leal Ferraz.
- 3 Renato Vieira Braga.
- 4 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 5 Nilo Tapajós.
- 6 Americo Magalhães Góes.

Historia geral do Brasil—Direito

(Meio dia)

- 1 Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
- 2 Heitor Pereira de Lyra.
- 3 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
- 4 José Freire Telles.
- 5 Leucio de Carvalho Teixeira da Silva.
- 6 Fernando Antonio Raja Gabaglia.
- 7 Acricio Figueiredo.
- 8 Mauricio Pottier Monteiro.
- 9 Roberto Pires de Sá.

Physica e chimica—Cursos de medicina e engenharia

(Meio dia)

- 1 Gregorio Garcia Seabra Junior.
- 2 Leopoldo Weiss Filho.
- 3 Henrique de Brito Pereira.
- 4 Everaldo Luiz Fernandes.
- 5 Octavio Alexandre de Azevedo.
- 6 José Americo Pinto da Silva.
- 7 Mario Nazareth Filho.

Elementos de historia natural—Cursos de cursos

(A's 11 horas)

- 1 Raul de Araujo Santos.
- 2 Otton de Figueiredo Buena.

Segunda chamada

- 3 Jayme Antonio de Oliveira.
 - 4 Harold Ruben Cox.
 - 5 José Lacava.
 - 6 Antonio de Oliveira Dantas.
 - 7 Ulymo Vieira Ferraz.
 - 8 Rubens Vaz de Assis.
 - 9 Carlos Castrioto de Figueiredo Mello.
- Secretaria de Externato do Gymnasio Nacional, 8 de fevereiro de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz presidente da 6ª sessão do jury, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, em virtude do disposto no art. 19 § 1º, n. 6 da lei n. 1.333, de 9 de janeiro de 1908, designa o dia 8 de março proximo futuro, ao meio dia, para abertura da 6ª sessão do jury a funcionar á rua dos Invalidos n. 108, segundo Tribunal do Jury, com os 48 jurados sorteados abaixo mencionados :

Dr. Antonio José Osorio, Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, Instrução Publica.

Dr. Antonio Frazão Cantanhede, Recebedoria do Rio de Janeiro.

Antonio Carlos Velloso da Silva, Instrução Publica.

Antonio Lyra da Silva Junior, rua Primeiro de Março, Associação Commercial.

Augusto Henrique Telles, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Augusto de Meilo Mattos, Saude Publica.
Affonso Deodoro de Alincourt Fonseca, Telegraphos.

Alvaro Maia, Collegio Militar.

Aureliano Martins de Azambuja Meirelles; Correios.

Dr. Alberto do Rego Lopes Filho, Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Dr. Arnolpho Nolasco do Rezende, Rendas Publicas.

Arthur Adauto Castello Branco, Directoria da Contabilidade da Justiça.

Antonio Martins Lage Filho, rua do Hospicio n. 9 e rua Primeiro de Março n. 81.

Balthazar Gonçalves do Almeida, Alfandega.

Capitão Eduardo da Cruz Rangel, Contabilidade da Guerra.

Examionadas Newton Cahot de Mendonça, Alfandega.

Edmundo Pereira da Costa, Instrução Publica.

Eurico Elesbão Teixeira Campos, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Francisco Bezerra de Menezes, Directoria da Contabilidade da Justiça.

Francisco Calmon de Brito, Directoria Geral de Estatística.

Honorio Guimarães Borlido Muniz, rua do Ouvidor n. 55.

José Saddock do Sá, Fazenda Municipal.

José Francisco Kall, Directoria da Justiça.

José Rodrigues de Almeida Novaes, Directoria da Justiça.

José Margarinos de Souza Leão, Directoria do Serviço do Povoamento.

João Calheiros Lous, Secretaria da Guerra.

João Antonio Domingues, Imprensa Nacional.

João Valverde Miranda Junior, rua Benedictinos n. 19.

Dr. Jayme Silvado, Saude Publica.

Jovita Eloy, Contabilidade do Thesouro.

Jacinto Augusto do Macedo Paes Lemo Junior, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Dr. Jorge Valdetaro de Lossio Seblitz, Escola Polytechnica.

Luiz Baptista Magalhães, Collegio Militar.

Leovigildo de Carvalho, Saude do Exercito.

Manoel José da Silva, Casa da Moeda.

Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, Collegio Militar.

Manoel de Oliveira Castro Vianna, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Martinho Corrêa da Veiga Filho, rua Monte Alegre n. 34.

Martiniano Duarte Pereira da Silva, Estrada do Ferro Central do Brazil.

Dr. Mauricio Leitão da Cunha, Saude Publica.

Dr. Miguel Angelo Dantas Séve, Instituto Nacional dos Surdos-Mudos.

Oscar Cumara, Fazenda Municipal.

Dr. Rodolpho Ramalho, Saude Publica.

Roberto Ribeiro Karfeld, Estatística Commercial.

Tiberio Mineiro, Imprensa Nacional.

Verissimo Antonio de Lima, Archivo da Prefeitura.

Zozimo Anastacio Lopes, Directoria do Hygiene e Assistencia Publica.

E assim, pelo presente edital, ficam citados os jurados acima mencionados a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão afixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909.—Eu, José Baldino de Albuquerque, escrivão do jury, subscrevi.—*Antonio Angra de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convidados proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios; afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Voiga n. 7 (antigo), dia 12 do corrente, ao meio-dia ;

Rua das Marrecas n. 36, dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;

Rua Theotônio Regadas n. 17, d'a 12 do corrente á 1 1/2 hora da tarde ;

Rua Dr. Joaquim Silva n. 113, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua D. Manoel n. 60 (antigo), dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Misericórdia n. 126 (antigo), dia 15 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Misericórdia n. 128 (antigo), dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa Costa Velho n. 7 (antigo), dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Santa Luzia n. 136, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Santa Luzia n. 138, dia 17 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua Santa Luzia n. 140, dia 17 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 150, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Santa Luzia n. 152, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Santa Luzia n. 154, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Santa Luzia n. 156, dia 17 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua D. Julia n. 32 (antigo 21), estalagem, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua S. José n. 7, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua S. José n. 21, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua S. José n. 31, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua S. José n. 33, dia 19 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua S. José n. 35, dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 da fevereiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso. (

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a sede da 4ª Delegacia de Saude (Candelaria e Sacramento) transferiu-se para o predio da rua da Alfandega n. 118.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

E. UNIDOS DO BRAZIL

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado da Parahyba

Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia que marca o banco da Sororóca, no Estado da Parahyba, da qual tratou o aviso anterior publicado por esta directoria em 16 de janeiro ultimo.

Directoria do Hydrographia, 6 do fevereiro de 1909. — Estevo Adelino Martins, capitão de fragata, director interino. (

Ministerio da Guerra

INTENDENCIA DA INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

Tintas, drogas, etc. — Artigos de pintura e limpeza. — Artigos para iluminação

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos dos grupos acima, até as 3 horas da tarde do dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar, em 8 de fevereiro de 1909. — José Corrêa de Macedo, 1º tenente auxiliar. (

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 2º TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspeção de saude nesta capita!.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes do serviço.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909. — Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, tenente-coronel, chefe de gabinete. (

Tribunal de Contas

CONCURSO

Hoje, ao meio-dia, serão chamados á prova oral de escripturação mercantil os seguintes concorrentes:

Paulo Sanderson de Queiroz.

João Gabriel Costa.

Mario Newton de Figueiredo.

Senhorinho Gurruti Pessoa.

Ramon Benito Alonso.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — O secretario, C. Freire. (

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa em a sessão de hoje, que o recolhimento das notas de 5\$ das 8ª e 9ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e de 20\$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 25 de agosto ultimo, começará a ser praticado com os descontos marca los no art. 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2% nos tres primeiros mezes; 4% nos outros tres mezes; 6% nos tres mezes seguintes; 8% nos outros tres mezes; 10% no primeiro mez que se seguir e mais 5% mensaes dahi em diante), de 1 de maio de 1909 e não de 1 de janeiro do mesmo anno, ficando assim revogado o edital de 25 de agosto acima referido.

Caixa de Amortização, 23 de dezembro de 1908. — O inspector, M. C. de Leda. (

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS ENTRE AS RUAS DO GENERAL CASTRIOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, COM CERCA DE 89,00 POR 33,00 DE FUNDOS, EM NICTHEROY

Por esta Directoria se declara, em virtude do despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de 19 de dezembro de 1908, que se acha aberta concorrência publica, pelo prazo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª) Os concorrentes deverão apresentar, nesta Directoria, suas propostas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que faça duvida, devidamente selladas, em carta lacrada, até ás duas horas da tarde do dia 25 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

2ª) Servirá de base á proposta o fóro annual de 150 réis por metro corrente de frente;

3ª) Os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantir a assignatura do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*.

Na secção dos Proprios Nacionais os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino. (

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de janeiro proximo passado, convido D. Maria Isabel de Mattos Pitombo, mãe do capitão de corveta Florio Alves do Mattos Pitombo, a exhibir certidão da sentença do divorcio de seu filho, ou outro documento com que prove sufficientemente a separação de sua esposa, conforme exige o Tribunal de Contas.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 8 de fevereiro de 1909. — José de Alencar Toscano Barreto, sub-director. (

Alfandega do Rio de Janeiro

INTIMAÇÃO

Edital de cinco dias

De ordem do Sr. Dr. inspector. Intimo a Emilio Nucci para, dentro de cinco dias, vir recolher aos cofres desta repartição a quantia de 4:240\$, em virtude de diferença de qualidade de mercadorias encontradas na caixa de marca EN, despachada pela nota n. 5.238, em dezembro do anno proximo findo, equivalente a multa dos direitos em dobro, conforme preceitua o art. 662 da *Consolidação das Leis*.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco

Alfandega do Rio de Janeiro

Araujo Freitas & Comp.

PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo, sob pena de revelia, a firma Araujo Freitas & Comp. a apresentar, nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909.— O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1903, consignados á firma Araujo Freitas & Comp. e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				Conteúdo dos volumes
Marcas	Numeros	Especie	Quantidade	Nomes	Nacionalidade	Procedencia	Data das entradas	
Araujo Freitas & Comp.	18.205	Caixa.....	1	Petropolis.....	Allemao	Hamburgo....	28 de janeiro de 1903....	Sabonetes medicinaes.
Idem	894	Amarrado..	1	Byron.....	Inglez...	New York....	22 de julho de 1903.....	Artigos medicinaes.
Idem	897	Caixa.....	1	»	» ..	» ..	22 de julho de 1903.....	Idem.
			3					

EDITAL DE PRAÇA N. 3

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 9 de fevereiro de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

Hasenclover : 1 pacote sem numero, contendo livros impressos, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas ; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907.

Lote n. 2

E. Richeter : 2 caixas ns. 2 e 5, contendo laminas de aluminio, pesando liquido 25 kilos ; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

Lote n. 3

MG : 1 caixa n. 1, contendo roupas, não especificada, de tecido de seda, enfeitada com vidrilho, pesando liquido real 1.300 grammas ; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

Lote n. 4

Wernerek : 1 caixa n. 33, contendo acido salicylico, pesando liquido 10 kilos ; vinda de Hamburgo na vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

Emilio Richter : 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos ; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 6

MYV : 1 caixa n. 1.507, contendo catalogos, pesando bruto 2.700 grammas ; vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 7

Ma'ior Tasso Fragoso : 1 caixa n. 1, contendo um estojo de couro com preparo de madeira, pesando bruto 4 kilos ;

Prata em obras de ourives, pesando liquido real 120 grammas ; vinda do Rio da Prata no vapor *Danube*, descarregada em 12 de dezembro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo S : 2 caixas ns. 7.431/5, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 11.109 grammas.

Tecido de seda com mescla de algodão não especificado, pesando liquido real 3.400 grammas ; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 14 de dezembro de 1907.

Lote n. 9

Quadrante : 1 caixa n. 87.720, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 3 kilos ;

Quadrante 877 contra marca LH n. 20 ; Diversas amostras ; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 14 de dezembro de 1907.

Lote n. 10

BA : 1 caixa n. 3, contendo cadarço de seda, pesando bruto sem as caixinhas de papelão 8.400 grammas ; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 11

NC : 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 6.800 grammas ;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas ; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 12

Pinto Monteiro & C. : 2 caixas ns. 10 e 11, contendo tecido não especificado de seda pesando 2.800 grammas ;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 8.100

grammas ; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 13

AMX : 2 pacotes ns. 1 e 2, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 900 grammas ;

Diversas amostras ; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregados em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 14

João José Dias : 1 caixa sem numero, contendo tres despertadores de metal ordinario (redondos) ;

Tres relógios de cobre, sem complicação, para algebeira ; vinda de Hamburgo no vapor *Piza*, descarregada em 24 de dezembro de 1907.

Lote n. 15

A. C. Culonard : 1 pacote sem numero, contendo duas pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo ; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 26 de dezembro de 1907.

Armazem n. 3

Lote n. 16

J. M. : 1 encapado n. 27, contendo tapetes de lã, avelludados, de pelo curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 234 kilos ;

Idem : 1 encapado n. 28, contendo tapetes de lã, avelludados, de pelo curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 205 kilos ; vindos do Havre no vapor *Canarias*, descarregados em 2 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

CAC : 2 barris sem numero, de quinto vasos
APLM : 1 dito idem, de dito idem ;

Sem marca : 1 dito idem, de dito idem ;
CAC : 2 ditos idem, de dito idem ;
ERF : 1 dito idem, de dito idem ;
GZC : 2 ditos idem, de dito idem ;
Sem marca : 1 dito idem, de dito idem ;
MPC : 1 dito idem, de dito idem ;
AMC : 2 ditos idem, de dito idem ;

JDS: 1 dito idem, de dito idem; no total 14 barris de quinto vazios, usados; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 18

Quadrante CPC: 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã. simples; vinda do Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

Quadrante PI: 1 caixa n. 566, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda do Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples; vindo do Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

Quadrante S: 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificados, pesando liquido 95 kilos; vinda do Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

Quadrante S: 1 caixa n. 1.808, contendo parafusos de ferro, pesando bruto com os saccos 240 kilos; vinda do Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 23

ES ou triangulo ES: 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 24

MFT: 1 caixa n. 2.900, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Lote n. 25

AFI: 1 caixa n. 2.598, contendo duas secretarias de madeira fina, para senhora; Tres mesas de madeira fina para costura; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1908.

Lote n. 26

MFT: 1 caixa n. 2.897, contendo uma mesa de madeira fina, com ombuto de metal, para chá;

Uma vitrine, um cheffonoir, dous moveis de madeira fina não classificados; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Armazem n. 5

Lote n. 27

ESC: 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario de cor, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 940 kilos; vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Armazem n. 12

(Abandono)

Lote n. 28

GC: 1 caixa n. 174, contendo bijouteria de cobre, pesando 43.600 grammas;

Impressos; de uma só cor, pesando 34.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor

Cap Frio, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Armazem n. 14

Lote n. 29

CA—FC: 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples não classificada, pesando bruto 51 kilos; vindo de Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

Lote n. 30

BRC: 30 caixas sem numero, contendo cravo para ferrar ariemas, pesando bruto 2.050 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

CP: 1 caixa contendo 120 chapéus de palha de aveia simples; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 fevereiro de 1908.

Lote n. 32

FCC: 10 caixas ns. 13.000/6 e 13.012/14, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 1.826 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 33

FCC: 1 caixa n. 13.015, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 165 kilos;

Papel pautado para escrever (com avaria) pesando 68 kilo; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 34

JG de F: 1 caixa contendo 240 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

Lote n. 35

Monterani Leuge: 1 caixa sem numero, contendo roupas e objectos de uso já usados;

PP: 1 barril vasio n. 21.475; vindos de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 13 de fevereiro de 1908.

Lote n. 36

JMM: 1 caixa n. 21, contendo 216 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

Lote n. 37

KNS: 1 caixa n. 9.127, contendo amostras de ladrilhos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908.

Lote n. 38

SM: 6 caixas contendo vaselina, pesando bruto com as latas 370 kilos e liquido legal 352; vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1908.

Lote n. 39

Capitão-tenente Trajano de Carvalho: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 1 1/2 kilos; vinda de Valparaiso no vapor *Oritas*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908.

Capatasias

Lote n. 40

Triangulo Brazil—contra marca DV: 155 barras de ferro laminadas, pesando 4.560 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregadas em fevereiro de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 41

ETLJ: 1 caixa n. 33, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 do outubro de 1908.

Armazem de consumo

Lote n. 42

CC: 4 amarrados ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

Richard Riechers: 1 caixa n. 83, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos apetrechos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 44

EISM: 1 caixa n. 49, contendo 268 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; vinda de Hamburgo no vapor *Tue-man*, descarregada em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 45

AB: 3 caixas ns. 21.620/22, contendo 555 kilos de obras de papel semelhantes ás de confeiteiro, vindas do Hamburgo no vapor *Ruana*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 46

TFJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedo; dos não classificados, pesando bruto 75 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadres com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia* descarregadas em 12 de fevereiro de 1908.

Lote n. 47

Marie Egerer: 1 pacote sem numero, contendo miudezas, pesando 500 grammas;

Paulo Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindos de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregados em 9 e 11 de abril de 1907.

Lote n. 48

VM: 7 caixas n. 23 a 29, contendo obras não classificadas de bonito de meta, pesando 50 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 15 de abril de 1907.

Lote n. 49

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.235, contendo obras de borracha e panno de algodão não especificada, pesando liquido 15 kilos; vinda de Southampton no vapor *Arvon*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que a quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Primeira praça

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Trapiches da Ordem, Docas e Saude, nos dias 10 e 12 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Trapiche da Ordem

Lote n. 1

SJ: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 442 kilos, vindos do Porto no vapor *Caravellas*, descarregados em 23 de maio de 1907.

Lote n. 2

Quadrante W000: 600 barricas, contendo cimento, pesando liquido legal 84.000 kilos; vindas de Antuerpia, no vapor *T. Wille*, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 3

LB: 100 meias quartolas, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 3.416 kilos; vindas de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregadas em 13 de junho de 1907.

Lote n. 4

STC: 11 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 311 kilos; vindos do Porto no vapor *Cordillere*, descarregados em 8 de julho de 1907.

Lote n. 5

LL: 1 barril de quinto, vasio.
 CTC: 2 ditos idem, idem.
 TF: 3 ditos idem, idem.
 PP: 2 quartolas, idem.
 FLP: 2 meias quartolas, idem.
 Francisco Penetti & Comp.: 2 barris de quinto, vasios.
 DAC: 1 dito idem, idem.
 GAC: 4 ditos idem, idem.
 BF: 1 quartola idem.
 TF: 24 barris de quinto, idem.
 CRC: 2 ditos idem idem.
 ALC: Sem marca 1 dito idem, idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 6

ALC: 16 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido real 625 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 28 de junho de 1906.

Lote n. 7

JTPJ—MFC: 50 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 3.260 kilos; vindos do Porto no vapor *Canarias*, descarregados em 14 de março de 1907.

Lote n. 8

CIC: 1 quartola, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido legal 39 kilos; vinda de Marselha no vapor *Aquitains*, descarregada em 17 de maio de 1907.

Lote n. 9

MGFC: 1 barril de decimo contendo vinho não especificado de 14° de força alcoolica, pesando liquido legal 30 kilos, vindo do Porto no vapor *Rugia*, descarregado em 30 de maio de 1907.

Lote n. 10

NPC: 1 quartola contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 116 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 13 de junho de 1907.

Docas

Lote n. 1

Lettreiro F. Canella: 39 bordalezas sem numero, pesando bruto 7.640 kil.s, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 3.885 kilos; vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907.

Lote n. 2

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto sem numero, pesando bruto 42 kilos contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido real 24 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, entrado em 14 de junho de 1907.

Lote n. 3

CTC: 40 barris de quinto pesando bruto 2.445 kilos (com grande vasamento), contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 1.725 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 30 de julho de 1907.

Lote n. 4

VFC: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 1.930 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

FB: 4 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 165 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregados em 4 de fevereiro de 1907.

Trapiche Saude

Lote n. 1

CLL: 19 barras de ferro laminadas, pesando liquido 950 kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregadas em 3 de março de 1907.

Lote n. 2

III: 20 barras de ferro laminado, pesando liquido 300 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 13 de maio de 1907.

Lote n. 3

BMR: 20 barras de ferro laminado, pesando liquido 2.000 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bahia*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 4

Geneva: 2 amarrados de barras de aço, pesando liquido 205 kilos, vindas de Glasgow no vapor *Rozelli*, descarregadas em 15 de junho de 1907.

Lote n. 5

Canto Verde: 7 trilhos de ferro, pesando por metro corrente até 10 kilos, pesando liquido 280 kilos; vindos de Bremen no vapor *Creeld*, descarregados em 19 de março de 1906.

Lote n. 6

AV: 27 amarrados de tubos de ferro simples pesando liquido 1.160 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregados em 21 de abril de 1908.

Lote n. 7

LC: 105 volumes de peças de ferro, compondo uma ponte, pesando liquido 16.172 kilos; vindos de Antuerpia no vapor *Antuerpia Prince*, descarregados em 17 de junho de 1907.

Lote n. 8

CISL: 6 canos de ferro formando uma chaminé, pesando liquido 1.790 kilos, vindos de New York, no vapor *Sieglind*, descarregados em 10 de março de 1908.

Lote n. 9

LGC: 50 caixas contendo cevada torrefacta, pesando 2.800 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bihar*, descarregadas em 29 de dezembro de 1905.

Lote n. 10

PDF: 303 gicos de ladrilhos de asphalto, pesando liquido 39.087 kilos vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregados em 23 de agosto de 1906.

Lote n. 11

Z: 218 caixas, contendo ladrilho de louça medindo todos 218 metros quadrados.

Idem: 82 ditos, idem, idem, medindo todas 61 metros quadrados; vindas de Barcelona no vapor *Bel Grande*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

Lote n. 12

VH: 1 manilha de barro, pesando liquido 12 kilos.

Quadrante W000: 2.398 barricas, contendo cimento em pó, pesando liquido 325.720 kilos; vindas de Liverpool e Antuerpia e nos vapores *Camoens* e *F. Walle*, descarregadas em 20 de março e 24 de maio de 1907.

Lote n. 13

MS: 2 pedras marmore simplesmente serradas medindo 11 metros quadrados; vindas de Fiume no vapor *Buda II*, descarregadas em 1 de março de 1907.

Lote n. 14

Cruzeta HAPZ: 70 engradados, contendo garrafas vasias de vidro escuro sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 3.920 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 30 de novembro de 1908.

Lote n. 15

BAB: 1 caixa contendo obras de louça de pó de pedra n. 1, pesando liquido 5 kilos.

Sem marca: 6 pranchões de pinho, medindo todos 1 metro quadrado; vindos de Liverpool e Santos nos vapores *Canning* e *Sieglind*, descarregadas em 17 e 7 de abril e fevereiro de 1907.

Lote n. 16

FSJ: 10 fardos de fio de juta simples, pesando liquido 4.000 kilos.

CTSL: 5 ditos idem, pesando liquido 2.000 kilos; vindos de Londres no vapor *Tintoretto*, descarregados em 13 de julho de 1907.

Lote n. 17

J L Corrêa: 127 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 6.480 kilos; vindos do Porto no vapor *Clara*, descarregados em 10 de abril de 1908.

Lote n. 18

JRS: 16 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 1.050 kilos.

FF: 2 barrilotes idem, idem; pesando liquidos 40 kilos; vindos de Amsterdam e Porto nos vapores *Amstelland* e *Aachen*, descarregados em 1 de abril e 9 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.— Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de consumo nos dias 11, 13 e 16 do fevereiro de 1903 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos o no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

FMC—221: 1 barrica n. 4.171, contendo aparelho de louça n. 3, pesando bruto 233 kilos e liquido legal 147 kilos.

SOF: 1 barril de quinto sem numero, vasio; vindo de Antuerpia no vapor *Chaucer*, descarregados, em 8 e 11 do fevereiro de 1903.

Lote n. 2

Brazil: 1 caixa sem numero contendo cartazes annuncios, para distribuição gratuita, pesando bruto 130 kilos, vinda do New York no vapor *Grecian Prince*, descarregada em 19 de fevereiro de 1903.

Lote n. 3

AB: 1 engradado sem numero, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 branco—copos—pesando bruto 90 kilos e liquido legal 56 kilos; vinda de Bordeaux no vapor *Yang Tse*, descarregado em 21 de fevereiro de 1903.

Lote n. 4

AB: 37 engradados sem numero, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 branco—copos—pesando bruto 3.668 kilos e liquido legal 1.742 kilos; vindos de Bordeaux no vapor *Yang Tse*, descarregados em 21 de fevereiro de 1903.

Lote n. 5

Triangulo 7.258: 6 fardos ns. 60/5, contendo fio de juta para tecelagem, pesando bruto 3.090 kilos; vindos de Southampton, no vapor *Thames*, descarregados em 22 de fevereiro de 1903.

Lote n. 6

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.783, contendo amostras, pesando bruto 80 kilos.

Idem: 1 dita n. 3.783, contendo cortinas de fló bordado, pesando liquido 5 kilos; pontes de chifre para alizar, pesando bruto 500 grammas; 3 1/2 duzias de escovas, com os cabos de osso para dentes; vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 29 de fevereiro de 1903.

Lote n. 7

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.707/1, contendo graxas para limpar metaes, pesando bruto 134 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 3.707, 2 e 3, contendo sabão para limpar metaes, pesando bruto 315 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 29 de fevereiro de 1903.

Lote n. 8

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.707/V, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 25 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1903.

Armazem n. 4

Lote n. 9

Quadrante C: 2 caixas ds. 2.743/4, contendo phosphatina, pesando bruto, com as latas, 246 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 2 de março de 1903.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 1, contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 20 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de março de 1903.

Lote n. 11

ESC: 1 caixa n. 10, contendo caixas de papelão, pequenas, para perfumarias, pesando bruto 155 kilos.

Obras não classificadas de mais de uma cor, etiqueta, pesando bruto 22 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregada em 19 de março de 1903.

Lote n. 12

RO: 1 caixa n. 8, contendo 100 chapéos de palha de palmeira e semelhantes, simples, fôrmas; tres chapéos de pulia de manilha, simples; vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregada em 19 de março de 1903.

Lote n. 13

Senador Lauro Muller: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 15 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregada em 23 de março de 1903.

Lote n. 14

JJM: 1 caixa n. 212, contendo casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 61 kilos.

Alpaca dita, pesando liquido 5.500 grammas, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 26 de março de 1903.

Lote n. 15

FMCC: 2 caixas n. 030/61, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 249 kilos.

Idem: 2 ditas n. 4.955/6, contendo papel mata-borrão, pesando bruto 300 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1903.

Lote n. 16

FMCC: 1 caixa n. 1.663, contendo papel marroquinado para encadernação, pesando bruto 108 kilos.

Idem: 1 dita n. 033, contendo papel riscado para escripturação mercantil, pesando bruto 130 kilos; cartão cortado para bilhetes de visita, pesando bruto 13 kilos; papel pautado para escrever, pesando bruto 32 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1903.

Lote n. 17

FMCC: 1 dita n. 069, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 33 kilos; envelopes, pesando bruto 14 kilos; papel pautado, tarjado, para escrever, pesando bruto 42 kilos; envelopes, pesando bruto 18 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 058 e 066, contendo papel tarjado, pintado, para escrever, pesando bruto 140 kilos; envelopes, pesando bruto 99 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 31 de março de 1903.

Lote n. 18

FMCC: 1 caixa n. 067, contendo papel pautado, tarjado, para escrever, pesando bruto 54 kilos;

Enveloppes pesando bruto 23 kilos; Papel pautado para escrever, pesando bruto 28 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 057 e 068, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 22 kilos;

Enveloppes, pesando bruto 149 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1903.

Lote n. 19

SSC: 1 caixa n. 3 contendo 234 chapéos do palha da Italia (fôrmas); vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Armazem n. 8

Lote n. 20

Triangulo ALC contra marca HS: 50 caixas sem numero contendo frutas passadas, em latas, pesando bruto 2.645 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Sinai*, descarregadas em 15 de janeiro de 1903.

Lote n. 21

Triangulo II contra marca P de Q: 28 caixas sem numero contendo cada uma 12 garrafas de vinho, não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto com as garrafas 448 kilos.

Idem: 5 caixas sem numero contendo todas 42 garrafas de licores communs, pesando bruto com as garrafas 87 kilos;

Idem: 2 caixas sem numero, contendo fructas passadas, em latas, pesando bruto 215 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Sinai*, descarregadas em 15 de janeiro de 1903.

Lote n. 22

LUC: 1 caixa n. 1, contendo tecido de seda não classificados, pesando liquido 11 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 8 de abril de 1903.

Lote n. 23

Campos Pimenta: 1 caixa n. 1, contendo maná de qualquer qualidade, pesando liquido real 111 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1903.

Lote n. 24

Idem: 1 caixa n. 2, contendo acido borico, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1903.

Lote n. 25

Idem: 1 caixa n. 3, contendo folhas de senna (30 pacotes) pesando bruto 30 kilos.

Benjoim (10 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Talco em pó, (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Cremor tartaro (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Manita, (6 pacotes) pesando bruto 6 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 8 de abril de 1903.

Lote n. 26

Idem: 1 caixa n. 4, contendo gomma arábica (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Incenso (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Noz-moscada 1 lata, pesando liquido real 10 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1903.

Lote n. 27

Idem: 1 encapado n. 5, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido 42 kilos.

Idem: 1 dito n. 6, contendo sal de Glauber, pesando liquido 50 kilos; vindos de Genova no vapor *Valbanera*, descarregados em 11 e 13 de abril de 1903.

Lote n. 28

BF: 1 caixa n. 12.331, contendo fio de linho para sapateiro, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 13 de abril de 1903.

Lote n. 29

José Faria: 1 engradado sem numero, contendo uma secretaria com caixa de musica um movel não especificado de madeira fina.

Idem: 1 dito idem, contendo moldura de madeira dourada, pesando bruto 8 kilos; vindos de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregados em 13 de abril de 1903.

Lote n. 30

AL: 1 caixa sem numero, contendo 6 cammas para ateliers photographicos; vinda de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregada em 27 de abril de 1903.

Lote n. 31

Quadrilongo 503: 1 caixa sem numero, contendo catalogos impressos para distribuição gratuita, pesando bruto 5 kilos; vinda de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregada em 25 de abril de 1903.

Lote n. 32

JRCC : 2 caixas ns. 821/5, contendo 3.012 jaralhos de carta para jogar; vindas de Havre no vapor *Susquehana*, descarregadas em 29 de abril de 1908.

Lote n. 33

JC : 2 caixas ns. 1/2, contendo 98 desperçadores pequenos de metal branco e amarello; vindas de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n. 34

JC : 10 amarrados de caixas ns. 3/6, 13/16 e 18/19, contendo 23 relógios de parede com caixa de madeira, medindo até 65 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa; 6 relógios; 17 ditos de mais de 65 até 100 centímetros; vindos de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregados em 27 de abril de 1908.

Lote n. 35

JC : 11 caixas ns. 7/11, 17 e 20/24, contendo 18 relógios de parede, com caixa de madeira, medindo até 100 centímetros de comprimento; vindas de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n. 36

JC : 1 amarrado n. 12, contendo tres relógios não especificados; vindo Nova York no vapor *Brantwood*, descarregado em 27 de abril de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 37

AUT : 1 caixa n. 54.376, contendo uma peça de ferro fundido, estanhado, pesando liquido 3 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 25 de janeiro de 1908.

Armazem n. 14

Lote n. 38

FAC : 25 caixas sem numero, contendo frutas secas, pesando 1.245 kilos; vindas do Havre no vapor *Columbia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 39

HMC : 20 caixas sem numero, contendo frutas secas, pesando 100 kilos; vindas do Havre no vapor *Columbia*, descarregadas em 24 janeiro de 1908.

Lote n. 40

MA : 1 caixa n. 5, contendo obras de mármore; vinda do Havre no vapor *Columbia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Guardamoria

Lote n. 41

Sem marca: 1 sacco com café, 1 dito com cevada, uma quantidade de carne secca, 2 garrafas com vinho, 28 garrafas com v. m.; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

V&C : 1 dita n. 591, idem.
GD : 1 dita n. 898, idem.
D-34-M : 1 dita n. 5.505, idem.
AAC-K : 1 dita n. 1.352, idem.
CPC : 2 ditos ns. 210 181, idem.
CSC - K : 2 ditos ns. 3.984 e 4.010, idem.

CPC : 1 dita n. 5.912, idem.
VKC-J. de Fora : 1 dita n. 702, idem.
JMO : 1 dita n. 2.830, idem.
CF : 1 dita n. 1.004, idem.

Vapor nacional *Gaz* entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem da bagagem—1 quadro sem numero, quebrado.

Vapor francez *Provence* entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 11—NZC : 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 2 ditos idem, idem.
PZ : 4 saccos ns. 6, 7, 8 e 9, rotos.
Idem : 1 dito n. 10, idem.
Idem : 1 mala n. 11, repregada.
VBC : 2 caixas ns. 08512 e 08181, avariadas.

Idem : 2 ditos ns. 08500 e 08490, repregadas.

Idem : 2 ditos ns. 08513 e 08511, idem.

VC : 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
Idem : 1 dita n. 2.325, avariada.
VR : 1 dita sem numero, idem.
Idem : 2 amarrados ns. 2 e 4 avariados.
MF-E : 1 caixa n. 23, repregada.
FJGC : 1 dita n. 2.335, idem.

Vapor inglez *Cercantis* entrado em 23 de janeiro de 1909.

Armazem n. 5—Botanica, 1 barril n. 24, repregado e avariado.

Idem : 1 dito n. 25, idem idem.
Idem : 1 dito n. 3, idem idem.
Idem : 1 dito n. 11, idem idem.
Idem : 1 dito n. 19, idem idem.
Idem : 1 dito n. 26, idem idem.
Idem : 1 dito n. 26, idem idem.

Vapor inglez *Rocheburg* entrado em 10 de janeiro de 1909.

Armazem da Bagagem—PB : 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca : 1 dita idem, idem.
PB : 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Vergil*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 9—BMC : 1 caixa n. 1.054, repregada.

Brazil : 1 barrica n. 3.373, idem.
BE — HS — EC — 8.441 : 1 caixa n. 267, idem.

Idem : 1 dita n. 258, idem.
LIC : 1 dita n. 603, idem e repregada.
Idem : 2 ditos ns. 607 e 605, repregadas.
Bialho—Rio—MOCO—E. F. C. do Brazil : 1 dita n. 221, idem.

R&S : 1 dita n. 123, idem.
RH : 1 barrica n. 3.925, idem.
B)—Mundo—&C : 1 caixa n. 1.903, idem.
XF : 1 barrica n. 570, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 2 de janeiro de 1909.

Armazem n. 11—ACC : 1 caixa n. 1.164, repregada.

AMC—JOC : 1 dita n. 865, idem.
Bazur America : 1 dita ns. 592 9/1, idem.
BCL : 1 dita n. 604, idem e avariada.
CT : 1 dita n. 1.014, idem.
DC : 1 dita n. 5.959, idem.
FS—& : 1 dita n. 16.768, idem.

GDC : 1 dita n. 1.193, avariada.
Idem : 1 dita n. 1.149, repregada.
LM : 1 dita n. 1, idem.
LMC : 1 dita n. 340, idem.
MR : 1 dita n. 5.987, idem.
MR : 1 dita 2.264, idem.
MB—C : 1 dita n. 3, idem.
NG : 1 dita n. 355, idem.
Armazem n. 11—OPC : 1 caixa n. 11.267, repregada.

Pinheiro : 2 ditos ns. 3.823/1 e 3.823/4, idem.

Idem : 1 dita n. 3.948, idem.
RC : 1 dita n. 1.117, idem.
SAC—R : 1 dita n. 342, idem.
VJP : 1 dita n. 33, idem.
WAR : 1 dita n. 3.657, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem n. 15—CB : 1 caixa n. 8, repregada.

AAC : 1 dita n. 4.142, avariada.
Granado : 1 dita sem numero, repregada.
HMC—100 : 1 dita idem idem.
Idem—188 : 1 dita idem, idem.
JR—CC : 1 dita n. 107, idem.
Luiz Bazilio Peixoto : 1 dita n. B 821, idem.

L : 1 dita n. 2.037, idem.
LIC—B : 1 dita n. 35, idem.
TBC : 1 dita sem numero, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Dia 29

Vapor inglez *Asturias* entrado em 1909.

Armazem n. 4—CLC—HSC : 1 caixa n. 40, molhado.

JMB : 1 dita n. 58, idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Trapiche da ordem—NZC : 50 meias bordalezas, vazando.

Vapor austraco *Istria*, entrado em 1909.

Trapiche da ordem—SLC : 12 barris, vazando.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1909.

Trapiche da Ordem—VPM : 1 quartola, vazando.

Vapor inglez *Thamur*, entrado em 1909.

Trapiche da Ordem—EBC : 13 quintos, vazando.

Vapor inglez *Cervantes*, 28 de dezembro de 1908.

Trapiche Ipiranga—Costa : 7 volumes, quebrados.

Vapor hespanhol *Valbanera*, entrado em 30 de janeiro de 1908.

Trapiche Ipiranga—ES : 180 quintos sem numero, sujeito a consumo.

Idem : 37 caixas, idem, idem.
Idem : 3 toneis idem, idem.

Vapor inglez *Thompson*, entrado 1908.

Docas Nacionaes—Estrella : 1 tina com falta.

AS—L : 1 dita idem.

CRC : 2 ditos idem.

O : 1 dita idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—CMC : 1 quinto sem numero, sujeito á vistoria.

Vapor inglez *Horce*, entrado em 15 de dezembro de 1908.

Trapiche Ypiranga—Vicira : 2 caixas sem numero, quebradas.

O&C : 16 peças idem, idem.

BAP : 4 ditos idem, idem.
Idem : 1 amarrado idem, idem.
Vapor allemão *Bonn*, entrado em 19 de dezembro de 1908.

Trapiche Ypiranga—A *Tribuna* : 2 bobinas sem numero, com indicio de estrago.

Braz : 1 caixa idem, com indicio de quebrada.

MMC : 1 dita idem, idem.
 CGS : 12 fardos idem, idem.
 Idem : 4 ditos idem, com falta.
 Vapor allemão *Beigrano*, entrado em 11 de junho de 1908.
 Trapiche Ypiranga — ESC : 27 caixas ns. 67, 146, 110/15, 122/37 e 153/89, sujeitas a consumo.
 Vapor norueguês *Bratsberg*, entrado em 9 de janeiro de 1909.
 Trapiche Ypiranga — *O País* — 6.377 : 58 bobinas sem numero, com indicio de avaria.
A Tribuna — 617 : 12 ditas idem, idem.
A Imrensa — 6.797 : 8 ditas idem, idem.
 EL—F 20 D — 502 : 13 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Archea*, entrado em 1909.
 Docas Nacionaes — H : 10 caixas sem numero, com falta.
 B : 4 ditas idem, idem.
 ASC : 3 ditas idem, idem.
 A : 7 cestas idem, idem.
 SCC—Camillo Mourão & Comp. : 1 decimo idem, idem.
 Idem : 19 quintos idem, idem.
 Marques Veloso : 11 ditos idem, idem.
 Docas Nacionaes—MFO : 2 quintos sem numero, com falta.
 Nobrega Santos : 8 ditos idem, idem.
 AOB : 3 ditos idem, idem.
 Figueiredo : 2 ditos idem, idem.
 LPFCB : 1 dito idem, idem.
 DAC : 2 ditos idem, idem.
 Vapor allemão *Asencia*, entrado em 1909.
 PTC : 2 saccos sem numero, com falta.
 TBC : 1 dito idem, idem.
 PTC : 6 caixas idem, idem.
 AR : 30 ditas idem, idem.
 AAS : 16 quintos idem, idem.
 AA Saldanha : 7 ditos idem, idem.
 PVS : 6 ditos idem, idem.
 GZC : 6 ditos idem, idem.
 CMC : 2 ditos idem, idem.
 GZC : 1 decimo idem, idem.
 TBC : 2 quintos idem, idem.
 ZRC : 11 ditos idem, idem.
 GAC : 9 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em 1909—
 FC : 8 saccos sem numero, com falta.
 E : 2 ditos idem, idem.
 LC : 4 ditos idem, idem.
 PC : 2 ditos idem, idem.
 LC : 17 ditos, idem idem.
 LC : 2 ditos idem, idem.
 SVR : 6 ditos idem, idem.
 Docas Nacionaes — CSC : 2 saccos, com falta.
 INDO : 2 ditos, idem.
 SVR : 1 dito, idem.
 LC : 1 dito, idem.
 F : 1 dito, idem.
 Vapor allemão *Co-covado*, entrado em 1907.
 Docas Nacionaes—Endereço Manoel P. da Silva : 11 quintos, com falta.
 ATC : 8 ditos, idem.
 OLSC : 2 ditos, idem.
 AJC : 2 ditos, idem.
 JFC : 2 ditos, idem.
 Endereço Florido Pinho : 3 ditos, idem.
 Endereço Ferdnandes Mourão : 11 ditos, idem.
 AS : 1 dito, idem.
 Costa Mendes : 1 dito, idem.
 AI : 3 ditos, idem.
 Guimarães Amaro : 10 ditos, idem.
 LF : 7 ditos, idem.
 AS—C : 1 dito, idem.
 CAC : 1 dito, idem.
 ASC : 3 ditos, idem.
 FRF : 2 ditos, idem.
 JAS : 1 dito, idem.
 CS—WR : 14 caixas, idem.
 CS—LV : 1 dito, idem.
 CSW : 1 dita, idem.
 CS—W : 3 ditos, idem.
 ASC : 12 saccos, idem.
 Docas Nacionaes — J : 22 cestos, com falta.

B : 3 ditos, idem.
 S : 12 saccos, idem.
 C : 10 ditos, idem.
 Vapor francez *Provence*, entrado em 1909.
 Trapiche da Ordem — MR : 2 bordalezas, vazando.
 NZC : 9 1/2 ditos, idem.
 Idem : 3 1/2 ditos, idem.
 Idem : 9 ditos, idem.
 Idem : 7 ditos, idem.
 PL : 5 ditos, idem.
 NPC : 1 1/2 dita, idem.
 VC : 5 ditos, idem.
 LC : 1 dita, idem.
 NPC : 1 1/2 dita, idem.
 Vapor francez *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 12 — A—C—K : 1 dita n. 3.757, repregada.
 L—D : 1 dita n. 267, idem.
 C—G—N : 1 dita n. 19.313/1, idem.
 Prefeitura do Districto Federal : 1 dita n. 110, idem.
 E—H—7.840 : 1 dita n. 1, idem.
 C—C—3—100 : 1 dita d. 896, idem.
 RW : 1 dita sem numero, idem.
 SC : 1 dita n. 63, idem.
 3 : 1 dita n. 222, idem.
 ABC : 2 ditos ns. 3.031 e 3.032, idem.
 CPC : 1 dita n. 2.919, idem.
 FPDF—TA : encapado n. 67.903, roto.
 Armazem n. 12 — JO : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 JFC : 2 ditos ns. 2.315 e 2.330, repregada.
 JMC : 1 dita n. 21, idem.
 Idem : 1 dita n. 20, avaria la.
 JFC : 1 dita n. 2.323, idem.
 J—R—C—C : 1 dita n. 6.387/2, repregada.
 JWC : 1 dita n. 1.000, repregada.
 Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 10 — JAJ : 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Cap Vilano*, entrado em 11 de janeiro de 1909.
 Armazem da bagagem—LVV : 1 mala sem numero, aberta.
 Idem : 1 caixa idem, repregada.
 Idem : 1 dita idem, aberta.
 Luiz Palmeira : 1 mala idem, idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 2 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 11 — APT—L : 2 barricas numeros 271.031 e 27.030, avariadas.
 GDC : 1 caixa n. 2.315, repregada.
 JRC : 1 dita n. 7.810, idem.
 JFC—588 : 1 dita n. 147, idem.
 JL : 1 dita n. 13, idem.
 RC : 1 dita n. 1.109, idem.
 VJP : 1 dita n. 24, idem.
 JRP : 1 dita n. 4.429, idem.
 M : 1 dita n. 2.267, idem.
 C : 2 saccos n. 6.037, roto.

Allandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.—Pelo insperct r. o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta : devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.
 Armazem da ilha do Cajú — EH : 1 caixa n. 2.375, com avaria externa e repregada.
 CMF : 5 barris ns. 95/9, com avarias externas.
 Vapor allemão *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem da ilha do Cajú — TC : 1 caixa n. 79.189, com avaria externa.

GM : 2 ditos ns. 19/20, com avarias externas e repregadas.
 Werneck Fabrica : 5 barricas ns. 4.610/14, idem idem.
 RVC : 2 caixas ns. 21/2, idem idem.
 Idem : 2 barricas ns. 1/2, idem idem.
 Werneck Fabrica : 2 caixas ns. 88, 9, idem idem.
 Idem : 10 ditos ns. 101/17, idem idem.
 Paoloco : 3 ditos ns. 4.283/5, idem idem.
 Vapor inglez *Virgil*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem da ilha do Cajú — Sem marca : 1.335 cannos sem numeros, quebrados.
 Vapor inglez *Cervantes*, entrado em dezembro de 1908.
 Armazem da ilha do Cajú — Sem marca : 195 cannos sem numeros, quebrados.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em outubro de 1908.
 Armazem n. 12 — DFC : 1 caixa n. 3.866, molhada pela chuva.
 Vapor francez *Chili*, entrado em dezembro de 1908.
 Armazem n. 12 — SAR : 1 caixa n. 261, molhada pela chuva.
 Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em dezembro de 1908.
 Armazem n. 12 — GFC : 1 caixa n. 474, molhada pela chuva.
 P—7.830—H : 2 fardos ns. 44 e 45, molhados pela chuva.
 HRC : 2 ditos ns. 23 e 29, idem.
 Vapor inglez *Thames*, entrado em janeiro do corrente anno.
 Armazem n. 12 — SC : 1 caixa n. 24, molhada pela chuva.
 Vapor allemão *S. Nicolao*, entrado em janeiro do corrente anno.
 Armazem n. 12 — CCC : 1 caixa n. 468, molhada pela chuva.
 Vapor inglez *Thames*, entrado em 11 de janeiro de 1909.
 Armazem da Bagagem — EC : 1 caixa, quebrada.
 Sem marca : 5 malas, avariadas.
 JPB : 1 dita sem numero, aberta.
 JJ Macedo : 1 dita idem, idem.
 Sem marca : 1 mala idem, quebrada, idem : 2 caixas avariadas.
 MR : 1 dita, idem.
 Sem marca : 1 bahu, aberto.
 Pa'er : 1 dita sem numero, idem.
 PPR : 1 caixa idem, quebrada.
 Sem marca : 1 bahu idem, aberto.
 MGR : 2 caixas, avariadas.
 JVPD : 1 dita idem.
 AMC : 1 bahu, aberto.
 Sem marca : 1 mala, idem.
 Vapor allemão *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Sobre agua — AI : 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 CAAC : 3 ditos idem, idem.
 Despacho sobre agua—JFC : 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Sem marca : 1 dita idem, idem idem.
 AI : 3 ditos idem, idem idem.
 CRC : 2 ditos idem, idem idem.
 YSC : 1 dita idem, idem idem.
 TBC : 2 ditos idem, idem idem.
 GAAC : 2 ditos idem, idem idem.
 AI : 1 dita idem, idem idem.
 Paparroz : 1 dita n. 4, idem idem.
 Vapor inglez *Virgil*, entrado em 5 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 9 — CPC : 1 caixa n. 2.879, repregada.
 ELC : 2 ditos ns. 1.251 e 1.269, idem.
 EF : 1 dita sem numero, idem.
 GPC : 1 dita n. 89, idem.
 JOP : 1 dita n. 272, idem.
 LC—P : 1 dita n. 248, idem.
 Idem : 1 dita n. 381, idem.
 Idem : 1 dita n. 251, idem.
 MMC : 1 dita n. 2.830, idem.
 M : 1 dita n. 6.973, idem.

RH: 2 barris ns. 3.952 e 3.950, repregados e avariados.
 Idem: 1 caixa n. 3.926, repregada.
 AC—19—C: 2 ditas ns. 136 e 140, idem.
 Vapor francez *Campinas*, entrado em 3 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 1—Reluco: 1 caixa n. 2.089, avariada.
 29—GH: 1 dita n. 6, repregada.
 OJ: 1 dita n. 15, idem.
 JCG: 2 ditas ns. 145.431, avariada.
 Armazem n. 1—Idem: 1 caixa n. 145.537, avariada.
 Drogeria Benial: 2 n. 6 e 9, idem.
 RR: 1 dita n. 279, repregada.
 JRCC: 1 dita n. 884, idem, idem.
 Halque: 1 dita n. 1.253, idem.
 F—C—&—C: 1 dita n. 15.590, idem.
 FH: 1 dita n. 315, idem.
 GHC: 1 dita sem numero, idem.
 Dubois & Comp.: 3 ditas idem, idem.
 PC: 1 dita idem, idem.
 GAC: 3 ditas idem, idem.
 NSC: 1 dita idem, idem.
 Dubois & Comp.: 2 ditas idem, idem.
 GZC: 1 dita idem, idem.
 JPR: 1 dita idem, idem.
 GAC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 1 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 15—CJ&—C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 CBC: 1 dita n. 68, idem, idem.
 Director geral dos bancos: 1 dita n. 1.008, idem, idem.
 D. Nouris: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, idem.
 GC: 1 dita n. 24.096, vazando.
 Idem: 1 dita n. 24.097, idem.
 Hard Bana: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 J—R—C—C: 1 amarrado n. 108, idem, idem.
 Louis Hermany: 1 caixa n. 5.969, idem, idem.
 LNB—Rio: 1 dita n. 1, idem, idem.
 TN Brisbat: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Armazem n. 15—L—N—I: 1 caixa n. 3.072, repregada e avariada.
 MC: 1 dita n. 2.871, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.870, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.875, idem idem.
 Rio Géo Braga: 1 barrica sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 TBC: 1 caixa idem, idem idem.
 Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 10—CM—S: 1 caixa n. 8.532, repregada.
 CBD: 1 dita n. 19.424, repregada e avariada.
 F—&C—A: 3 ditas ns. 7.931 e 8.263, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 8.138 e 7.892, idem.
 EMC: 1 dita n. 4.017, idem.
 EAC: 1 dita n. 27, avariada.
 TPSC: 1 dita n. 2.885, repregada.
 J—C—R—C: 2 ditas ns. 180 e 181, idem.
 M—G 2 ditas ns. 4.928 e 4.930, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.948, avariada.
 AFC: 2 ditas ns. 33 e 2.883, repregada.
 AMS: 1 dita sem numero, idem.
 AVC—H: 1 dita n. 105, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 523 e 828, avariadas.
 C: 1 fardo n. 159, idem.
 CPC: 2 caixas ns. 524 e 525, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 526, idem.
 Idem: 1 dita n. 519, idem.
 CP: 1 dita n. 31, idem.
 CB: 1 fardo n. 103, avariado.
 Vapor italiano *Toscana*, entrado em 11 de janeiro de 1909.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa, vazia.

Vapor inglez *William*, entrado em 8 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 10—M—G: 1 caixa n. 4.944, repregada e avariada.
 MS: 1 dita n. 4.232, repregada.
 PARC: 2 ditas ns. 813 e 842, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 809 e 830, repregadas.
 658: 1 engradado n. 3, avariado.
 R—O: 1 caixa n. 939, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 993 e 891, repregadas.
 Rogues: 1 dita n. 8.233, repregada e avariada.
 SC—L: 1 dita n. 475, repregada.
 SM—RW: 2 ditas ns. 9.097 e 9.709, idem.
 SAC—R: 1 dita n. 110, idem.
 SM—R—W: 1 dita n. 9.706, idem.
 S—C—C—R: 1 dita n. 6.879, idem.
 W: 2 ditas ns. 7.542 e 2.831, idem.
 X: 1 dita n. 59, idem.
 FAC: 1 dita n. 18, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909. — O inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oriana*, entrado em 6 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 4—Gouvêa—CSR: 3 caixas ns. 9, 7 e sem numero, avariadas.

ERC: 1 dita n. 141, idem.
 F: 1 dita n. 335, repregada e avariada.
 MBC: 1 dita n. 770, idem idem.
 1—MC—C: 1 dita n. 44, idem idem.
 C: 1 dita n. 100, repregada.
 SH: 1 dita n. 3.063, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.064, idem.
 I: 1 fardo n. 570, idem.
 EB: 2 fardos engradados ns. 1 e 2, avariados.
 Casa Sucona: 1 caixa n. 8.474, repregada.

Vapor allemão, *Cap Roca*, entrado em 29 de dezembro de 1908.
 Armazem n. 11—A: 1 caixa n. 3.261, repregada.

CSC—K: 1 dita n. 2.968, idem.
 EPRJ—BSC: 1 dita n. 1.099, idem.
 Idem: 1 dita n. 64, idem.
 ESC—L: 1 dita n. 16.748, idem.
 Japoneza: 1 dita n. 785, idem.
 RLSC: 1 dita n. 8.781, idem.
 SMC: 1 dita n. 308, idem.
 CL—BSC: 1 dita n. 2.094, idem.

Armazem n. 11—AL: 1 caixa n. 1.594, repregada.
 Escola Polytechnica: 1 dita n. 19.237, idem.
 EPRJ: 1 dita n. 65, idem.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 9—CTC: 3 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 CSC: 2 ditas idem, idem idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem idem.

Adriano—Mourão & Comp.: 2 ditas idem, idem idem.
 LC—F: 1 dita n. 247, idem idem.

COP: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, avariadas.
 Vapor inglez *Thames*, entrado em 11 de janeiro de 1909.

Armazem n. 11—Bazar America: 2 caixas ns. 19.445/1 e 19.305/3, repregadas.
 Armazem n. 11—TP: 1 caixa n. 2.817 repregada.

3.051: 1 dita n. 6.939/1, idem.
 D&F: 1 dita n. 3.392, idem.
 OPA&C: 1 dita n. 11.287, idem.
 EPRJ—3S&C: 1 dita n. 2.129, avariada.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

Vapor inglez *Tamar*, entrado em 23 de dezembro de 1908.

Armazem n. 15—Theatro Municipal: 1 barril sem numero, vasio.

TMC: 1 amarrado n. 2/4, repregado.
 SB: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em dezem bro de 1908.

Armazem—Viuva Philippe: 1 caixa n. 10, avariada.

Besker: 1 dita n. 18, repregada.
 Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.

Despacho sobre agua—CNL: 2 caixas ns. 144 e 134, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 146 e 124, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 150 e 129, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 122 e 132, idem.
 Idem: 1 dita n. 126.

Continua.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Fornecimento de um dique fluctuante

Do ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que, no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.º O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solido e completo, construido com materias de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e sobretudo os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m.511, comprimento entre perpendiculares 509 pés ou 152^m.395, bocca moldada igual a 83 pés ou 25^m.298, pontal 42 pés e tres pollegadas ou 12^m.877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m.450.

2.º Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituido pelo portão e as muralhas lateraes de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas, sem auxilio de construcções auxiliares.

Será dividido no numero do compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construido de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadouro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9^m.144 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2^m.438 fóra da agua.

3.º O dique, que terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglesas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possível; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuido sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dois pés acima do agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.º As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realisação de um systema de sufficiente solidoz, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.º O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permitir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que no caso vertente é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recebendo no esse navio o convés do pontão, fique pelo menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.º O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.º Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores do nivel que permitam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.º O dique terá todas as accommodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarrações, passadiços do serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis a os trabalhos que lhe incumbem.

9.º O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possível, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal e suas derivações estabelecidas do modo a que possam ser facilmente inspeccionadas e separadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeçoado, constituido por bombas de facil manejo e reparação, acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, e mo para o de todos os aparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, tao como cabrestantes, do illuminação e energia electrica, distillação, officina, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hydraulicos, cabes a tancas e o mais que for necessario para a manobra das espias, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dois

quindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a instalação de balaustrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma instalação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminao profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomada de corrente para luzes portateis e tambem illuminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas e ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dois botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobressalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

11. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiaes, necessaria para permitir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique póle comportar.

15. Será estabelecido um perfeito systema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos das machinas, caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accommodações do dique o serão fornecidos dois ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, a fim de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes o mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dois pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir a correnteza como a pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabços e com cabo sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e sahida dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados de accordo com o deslocamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos de maneira apropriada o tendo comprimento, largura e espessura uniformes de modo a podorem ser collocados indiffereentemente entre si.

O convés do dique deve ser o mais resistente possível, admitindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que sobre elle se tenha de armar suportes denominados *foguizas*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulics side shores*) e berços moveis (*slidings bui d'anglets*).

18. Além dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por occasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaes.

19.º Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos cinco pés acima do nivel da agua, e de modo a permitir o facil exame, a renovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos precisos. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer aparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20.º Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidos para arrecadações, paides e accommodações para officinas e tripolação. Serão previstas cozinhas para 70 officinas e 600 praças e um serviço sanitario do type mais moderno obedecendo ás condições de hygiene de um clima quente.

21.º O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e aparelhos auxiliares e deverá faz-los acompanhar de uma minuciosa descrição contendo todas as informações a respeito e instrucções para o seu funcionamento. Deverá tambem apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dois terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglesas distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deverá considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Este desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em panno tela, mesmo no caso de serem approvados, não eximirão o contractante da responsabilidade por qualquer erro, discrepância, ou omissões que nelles possam occorrer, devendo, quando descobertos, ser remettidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo desse genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22.º A concorrência versará:

- 1.º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do aparelho no porto do Rio de Janeiro;

- 2.º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será acceto, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

- 3.º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dois annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dois annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha o aparelho definitivamente acceto, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23.º As experiencias para a acceitação definitiva do dique consistirão:

- 1.º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se os trabalhos das diversas machinas, valvulas e de todos os aparelhos auxiliares;

- 2.º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fora do centro durante 24 horas;

- 3.º, na docagem de um couraçado do type *Minas Geraes*, disposto centralmente e fora do centro durante 24 horas;

- 4.º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego dos aparelhos mencionados na condição 9.º, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito as diversas cargas e com temperaturas differentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos do nivel, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bom apreciar si o seu compasso, as suas deflexões e as do navio doçado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 509 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações é facultativo aos fabricantes propor quaesquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10:000\$, feito no Thesouro Federal em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, o que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diario Official* do despacho proferindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição precedente será elevada a 100:000\$ por occasião do pagamento do dique, depois de aceito na fórma das condições 22ª e 23ª, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceptavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — *J. F. Parreiras Horta*, director geral.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 8

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/84
> Pariz.....	\$630	\$636
> Hamburgo.....	\$777	\$784
> Italia.....	—	\$637
> Portugal.....	—	\$304
> Nova York.....	—	\$291
Libra esterlina em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:002\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:004\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:003\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:003\$000
Ditas do emprestimo municipal	

de 1896, port.....	185\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	812\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Banco do Commercio, integ.....	122\$000
Banco do Brazil, integ.....	101\$500
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	145\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	161\$250
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 20\$.....	199\$500
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	209\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 400 a 420 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Pernambuco, 420 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 280 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 350 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 230 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 240 réis por kilo.
Dito mascavo, da Parahyba, 2 0 por kilo.
Dito Demenara do Macció, 340 por kilo.
Café, 7\$300 por arroba.
Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$000 por 10 kilos.
Dito idem, 1ª sorte, da Parahyba, 9\$000 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica Tecidos D. Isabel

ACTA DA 21ª ASSEMBLÉA ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EFFECTUADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 1909

No primeiro dia de fevereiro de 1909 á 1 hora da tarde, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 21 Srs. accionistas possuidores de 1.583 acções com 343 votos, numero legal, o Sr. director secretario Hermann Kalkuhl abre a sessão e convida para presidil-a. O Sr. Carlos Kling o que foi approvedo o Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Pedro De Schopper e Gustavo Weber que tomam assento.

Não foi lida a acta da sessão anterior por já ter sido approveda.

O Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada pela directoria para apresentar as suas contas e balanços de 1918 bem como o parecer do conselho fiscal para serem julgados, e eleição do conselho fiscal e supplementes para o anno de 1909.

Convidado o Sr. director secretario a ler o relatorio e o Sr. Pedro De Schopper o parecer do conselho fiscal, são ambos lidos o

Foi tambem approveda a proposta da directoria de serem creditados ao fundo do beneficencia 3:0 0\$99.

O Sr. presidente diz que vai proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplementes para 1909 e convida os Srs. accionistas a munirem-se de chapas para o que suspendo a sessão.

Reaberta ella faz-se a apuração que dá o seguinte resultado:

- Conselho fiscal:
 - Pedro De Schopper.
 - Carlos Kling.
 - Domingos Manoel Dias.
- Para supplementes:
 - Antonio Teixeira de Azevedo.
 - Antonio Avelino Barboza.
 - Guilherme Maul.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão lavrando-se esta acta que é lida e unanimemente approveda. — *Carlos King*, presidente. — *Pedro De Schopper*, secretario. — *Gustavo Weber*, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas do preço, ultimamente approvedas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Fallencia de Anselmo Gomes & Companhia

Os syndicos da fallencia de Anselmo Gomes & Comp. convidam os credores dos mesmos a apresentarem, dentro de 10 dias, seus titulos creditórios á rua General Camara n. 143, de 1 ás 3 horas da tarde ou na mesma rua n. 134.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — *Santos Novaes & Comp.* — *Esteves & Comp.*

Sociedade Anonyma Fabrica de Aniagens Botafogo

Os Srs. accionistas são convidados a comparecerem á assemblea geral extraordinaria que se realizará do dia 12 do corrente, ao meio-dia, na sede social afim de tratarom da dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — *Jorge Street*, director.

Companhia Braga Costa

Convi lo os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 1 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio de ta companhia, á rua da Quitanda n. 125, antigo 103, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria, relativos ao anno findo e elegarem a directoria e o conselho fiscal.

Acham-se á disposição aos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — *Pela Companhia Brag. Costa*, director *Antonio de Souza Pimentel*.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras,

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume	6\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M)	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M)	1\$500

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)	8\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000

Constituição da Republica do Brazil	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negucios Ecclesiasticos, tomo 2º	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negucios Ecclesiasticos, tomo 3º	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000

D

Decisões de 1832	3\$000
Decisões de 1833	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)	1\$500
Decisões de 1831	4\$500
Decisões de 1892	4\$000
Decisões de 1893	2\$500
Decisões de 1894	4\$000
Decisões de 1895	3\$000
Decisões de 1896	3\$000
Decisões de 1897	3\$000
Decisões de 1898	2\$000
Decisões de 1899	3\$500
Decisões de 1900	3\$000
Decisões de 1901	3\$000
Decisões de 1902	3\$000
Decisões de 1903	4\$000
Decisões de 1904	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1899	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1900	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1899	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1899	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1899	00
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1899	4\$00
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1899	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1899	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1899	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1899	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1899	00

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc..... 2\$000

Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas..... \$100

Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000

Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola..... \$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8°.. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.. \$500

Escripturação Mercantil..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... \$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903)..... 1\$00

Formulario do Proccurso Criminal Militar..... \$600

Fallencias (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.. 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.. 15\$000

I

Instrucções para collectorias federaes (M)..... 5\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901..... \$500

Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873..... 5\$000

Informações e fragmentos historicos..... 1\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para exames parcelados..... 1\$000

Instrucções para a Policia Federal..... 5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal.... \$500

Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896..... \$100

Lei n. 495—Direitos autoraes.. \$300

Lei n. 628—Amplia a acção penal..... \$300

Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral..... \$500

Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha..... 2\$000

Lei de fallencias..... 1\$000

Lei de fallencias—comparada.. 1\$500

Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias..... 1\$000

Lei Torrens..... \$500

Lei sobre fallencias..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Lei do Orçamento—1889..... \$500

Lei do Orçamento—1892..... \$500

Lei do Orçamento—1893..... \$500

Lei do Orçamento—1895... .. \$500

Lei do Orçamento—1897..... 1\$000

Lei do Orçamento—1898..... 1\$200

Lei do Orçamento—1899..... 1\$000

Lei do Orçamento—1901..... 1\$500

Lei do Orçamento—1902..... 1\$000

Lei do Orçamento—1903..... 1\$000

Lei do Orçamento—1904..... 1\$000

Lei do Orçamento—1905..... 1\$000

Lei do Orçamento—1906..... 1\$000

Lei do Orçamento—1907..... 1\$500

Lei da receita e despeza para 1908..... 1\$000

Lei do orçamento para 1909.. 1\$000

Leis de 1808 a 1809..... 2\$500

Leis de 1810 a 1811..... 2\$500

Leis de 1812 a 1815..... 2\$000

Leis de 1816 a 1817..... 2\$000

Leis de 1818 a 1819..... 2\$000

Leis de 1820..... 2\$000

Leis de 1821..... 2\$000

Leis de 1822..... 2\$000

Leis de 1823..... 2\$000

Leis de 1824..... 2\$000

Leis de 1825..... 2\$000

Leis de 1826..... 1\$500

Leis de 1827..... 2\$000

Leis de 1828..... 2\$000

Leis de 1829..... 3\$000

Leis de 1830..... 2\$200

Leis de 1831—2 volumes..... 3\$200

Leis de 1832..... 4\$000

Leis de 1833..... 4\$300

Leis de 1834..... 3\$200

Leis de 1835, 2 volumes..... 4\$000

Leis de 1836..... 3\$600

Leis de 1837..... 3\$900

Leis de 1838..... 2\$300

Leis de 1839..... 1\$400

Leis de 1840..... 2\$000

Leis de 1841..... 1\$900

Leis de 1842..... 3\$500

Leis de 1843..... 2\$500

Leis de 1844..... 2\$800

Leis de 1845..... 2\$300

Leis de 1846..... 2\$600

Leis de 1847..... 2\$600

Leis de 1848..... 1\$800

Leis de 1849..... 3\$400

Leis de 1852, 2 volumes..... 5\$200

Leis de 1853, 2 volumes .. 4\$060

Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Regulamento Sanitário , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 volumes). (M).....	20\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.92, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Repertorio da Legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....	12\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808 (M)	10\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
R					
Regimento de custas da Justiça local	\$500	Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Regimento de custas da Justiça Federal	\$500	Regulamento de marcas de fabricas , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500	S	
Regulamento dos armazens geraes	\$500	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 25 de janeiro de 1904.....	1\$000	Syndicatos Agricolas	\$500
Regulamento do cofre de orphãos	1\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Stenographia Internacional , por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento dos Corretores	\$500	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (dec. numero 5.89), de 1903).....	1\$000	T	
Regulamento sobre dividendos de Companhias	\$200	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Tabellas para automoveis do praça	\$200
Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente	\$200	Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes	\$500	Idem para carros	\$200
Regulamento da Justiça Civil Federal	\$500	Regulamento da Guarda Nocturna	1\$000	Idem para tilburys	\$200
Regulamento sobre rotulos	\$200	Regulamento da Caixa de Amortização	1\$000	Tarifas das Alfândegas	8\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (dec. n. 3.7.2, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento da Marinha Mercante	\$500	Taxa Judicial do Districto Federal	\$200
Regulamento das companhias ou sociedades anonyms	\$500	Regulamento sobre terrenos de marinha	\$50	Trabalhos da Commissão Especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento de transmissão de propriedade	\$300	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	V	
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento , de 1905....	3\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pagas. em 8º.....	5\$000
Regulamento da navegação de cabotagem (dec. n. 2.34, de 1906).....	\$500			As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200			As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuas da Republica, que tem o abatimento de 30 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.	
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500				
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000				